

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
DIRECÇÃO-GERAL DE ARMAMENTO E EQUIPAMENTOS DE DEFESA

RELATÓRIO DA ACTIVIDADE
DA DIVISÃO DE CONTROLO DE IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES
DE BENS E TECNOLOGIAS MILITARES EM 2004

DGAED, 29 de Julho de 2005



**EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE
BENS E TECNOLOGIAS MILITARES
REALIZADAS EM 2004**

Divisão de Controlo de Importações e Exportações

ABREVIATURAS

CDF	CERTIFICADO DE DESTINO FINAL
CGE	CERTIFICADO DE GARANTIA DE ENTREGA
CIE	CERTIFICADO INTERNACIONAL DE EXPORTAÇÃO
CII	CERTIFICADO INTERNACIONAL DE IMPORTAÇÃO
COARM	GRUPO DA U.E. PARA CONTROLO DAS EXPORTAÇÕES DE ARMAMENTO CONVENCIONAL
DA	DIRECÇÃO DE ABASTECIMENTO
DN	DIRECÇÃO DE NAVIOS
DSM	DIRECÇÃO DO SERVIÇO DE MATERIAL
DCIE	DIVISÃO DE CONTROLO DE IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES
DEC.	DECRETO
DL	DECRETO-LEI
DGAED	DIRECÇÃO GERAL DE ARMAMENTO E EQUIPAMENTOS DE DEFESA
DGAIEC	DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS E DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO
EMA	ESTADO-MAIOR DA ARMADA
EME	ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
EUA	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
FAP	FORÇA AÉREA PORTUGUESA
GNR	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
INDEP	INDÚSTRIAS DE DEFESA, S.A.
MDN	MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MNE	MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
MTCR	MISSILE TECHNOLOGY CONTROL REGIME
NATO	ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE
OGMA	OGMA – INDÚSTRIA AERONÁUTICA DE PORTUGAL, S.A.
ONU	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
OPCW	ORGANIZAÇÃO PARA A PROIBIÇÃO DAS ARMAS QUÍMICAS
PESC	POLÍTICA EUROPEIA E SEGURANÇA COMUM
POL.	POLÍCIA
POLARM	GRUPO DA U.E. SOBRE POLÍTICA DE ARMAMENTO
PORT.	PORTARIA
PSAL	PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DA ARMA LIGEIRA
PSP	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REG.	REGULAMENTAR
REP.	REPÚBLICA
UE	UNIÃO EUROPEIA
UEO	UNIÃO DA EUROPA OCIDENTAL

ÍNDICE

	Página
I - INTRODUÇÃO	5
II - ENQUADRAMENTO LEGAL	6
III - REGIMES E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS EM QUE PORTUGAL É PARTE, SEGUIDOS PELA DIVISÃO DE CONTROLO DE IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES	7
IV - INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A ACTIVIDADE DA DCIE EM 2004	11
Pedidos de Exportação	11
Pedidos de Importação	11
Pedidos de Suspensão de Direitos	12
RecEUs de Exportação	12
Processos de Autorização de Empresas ao Exercício do Comércio de Armamento	13
Participação em Grupos de Trabalho	13
Elaboração de Legislação	13
V - EXPORTAÇÕES EFECTUADAS EM 2004	15
Europa	15
América	16
África	16
Ásia	16
Oceânia	16
Organizações internacionais	17
Quadro do valor das exportações por países destinatários	17
Quadro das exportações por países destinatários	18
Gráfico do valor das exportações por países destinatários	20
Quadro do valor das exportações por empresa exportadora	21
Gráfico do valor das exportações por empresa exportadora	23
Quadro do valor das exportações por áreas do globo	24
Gráfico do valor das exportações por áreas do globo	25
Quadro do valor das exportações por organizações internacionais	26
Gráfico do valor das exportações por organizações internacionais	27
Gráfico da evolução das exportações (1999 a 2004)	28
VI - IMPORTAÇÕES EFECTUADAS EM 2004	29
Quadro do valor das importações por país de origem	31
Quadro das importações por países de origem	32
Gráfico do valor das importações por países de origem	36
Quadro do valor das importações por importador	37
Gráfico do valor das importações por importador	41
Quadro do valor das importações por utilizador final	42
Gráfico do valor das importações por utilizador final	46
Quadro do valor das importações por região do globo	47
Gráfico do valor das importações por região do globo	48
Quadro das importações por organizações internacionais	49
Gráfico das importações por organizações internacionais	50
Gráfico da evolução das importações (1999 a 2004)	51
DISTRIBUIÇÃO	52

I - INTRODUÇÃO

1. Nos termos do artigo 14º do Dec. Reg. 12/95, de 23 de Maio, com as alterações introduzidas pela Declaração de rectificação nº 110/95, de 31 de Julho, pelo Decreto Regulamentar nº 40/97, de 3 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 171/2002, de 25 de Julho, compete à Divisão de Controlo de Importação e Exportação (DCIE) da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED):
 - a. Analisar e processar os pedidos de autorização de exportação ou importação de armamento, equipamentos e serviços de defesa;
 - b. Autorizar, para exportação, o fabrico de armamento e equipamentos de defesa e a prestação de serviços pela indústria nacional;
 - c. Emitir os certificados inerentes à exportação e importação de armamento, equipamentos, serviços e tecnologias de defesa;
 - d. Processar os pedidos de autorização para autorização das empresas exercerem o comércio de armamento;
 - e. Representar o MDN em organismos ou grupos de trabalho de âmbito nacional ou internacional relacionados com o controlo das exportações e importações de armamento, equipamento e tecnologias de defesa.
2. O armamento, equipamentos e tecnologias militares, sujeitos a controlo nos termos do DL 436/91, de 8 de Novembro, não são todos os bens utilizados pelas Forças Armadas e Forças de Segurança, mas apenas os considerados de maior sensibilidade e que constam dos capítulos XIII e XIV da Lista aprovada pela Portaria 439/94, de 29 de Junho, bem como da Lista Militar Comum da União Europeia, de equipamento abrangido pelo Código de Conduta da União Europeia relativo à Exportação de Armas.
3. Os valores das exportações e importações que neste Relatório se apresentam correspondem ao declarado para efeitos aduaneiros e constantes dos respectivos Certificados Internacionais de Exportação e Importação submetidos a esta DCIE e emitidos para aqueles bens que carecem de licenciamento prévio. Apenas foram detalhadas as exportações e importações com relevância económica ou de política externa, não se tendo pormenorizado, por exemplo, as exportações de material para apoio logístico a forças nacionais destacadas ou as importações temporárias de bens militares para demonstrações.
4. Não são reflectidos neste Relatório, no que concerne às importações para as Forças Armadas, os respectivos orçamentos para gastos com equipamento militar, na medida em que não é focado o equipamento de produção nacional, na medida em que algum equipamento importado não carece de licenciamento prévio (p. ex.º fardamento, botas) e na medida em que o equipamento importado e fornecido pelas empresas autorizadas é contabilizado pelo valor de importação e não pelo valor de venda às Forças Armadas e Forças de Segurança.

5. O presente Relatório apresenta, tão só, a actividade desenvolvida pela DCIE durante o ano de 2004 tendo em atenção o enquadramento legal e os Regimes e Convenções Internacionais em que a mesma se desenvolve.
6. O Relatório configura o cumprimento da disposição operacional 8 do Código de Conduta da União Europeia relativo à Exportação de Armas, a qual prescreve que cada Estado-membro publicará um relatório nacional sobre exportações de armas, bem como contém os dados necessários para a redacção da parte portuguesa do Relatório Anual de Exportações de Armas Convencionais da UE, a ser divulgado publicamente no Jornal Oficial da União Europeia.
7. As importações e exportações referidas no presente Relatório foram oportunamente declaradas pela DCIE, de acordo com os compromissos assumidos por Portugal, à ONU, à OSCE e ao Acordo de Wassenaar, através do MNE, da DGPDN ou do *Wassenaar Arrangement Information System (WAIS)*.

II - ENQUADRAMENTO LEGAL

Compete ao Ministério da Defesa Nacional, através da DCIE da Direcção Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, autorizar e controlar a exportação, a importação e o trânsito dos bens e tecnologias militares sujeitos a licenciamento prévio, tendo em vista a salvaguarda dos interesses estratégicos do país, da sua defesa e dos compromissos assumidos por Portugal na União Europeia e no seio das organizações internacionais em que participa.

A legislação em vigor aplicável àquela competência consubstancia-se nos seguintes diplomas:

- **Decreto-Lei nº 371/80, de 11 de Setembro** – Estabelece as normas que regulam a exportação de bens e tecnologias militares e importação de componentes, estabelecendo também a participação do Ministério dos Negócios Estrangeiros na emissão de parecer sobre a conveniência das operações de exportação, tendo em conta os países destinatários.
- **Decreto-Lei nº 1/86, de 2 de Janeiro** – Regulamenta a transferência de tecnologia que possa lesar os interesses do país, e estabelece a capacidade do Ministro da Defesa Nacional poder proibir a exportação de bens produzidos em Portugal, previamente importados ou que se encontram em trânsito pelo território nacional.
- **Decreto-Lei nº 436/91, de 8 de Novembro** – Regulamenta o controlo das importações e exportações de bens de dupla utilização, de bens militares, e respectivas tecnologias, que possam afectar os interesses nacionais.
- **Portaria nº 439/94, de 29 de Junho** – Institui a lista dos bens de dupla utilização, bens militares, e respectivas tecnologias, cujas operações comerciais são objecto do controlo respectivamente, do Ministério das Finanças (Direcção Geral das Alfândegas e dos

Impostos Especiais sobre o Consumo – DGAIEC) e do Ministério da Defesa Nacional (Direcção Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa – DGAED / DCIE).¹

- **Decreto-Lei nº 396/98, de 17 de Dezembro** – Estabelece as normas sobre o acesso e exercício das empresas que pretendem dedicar-se à actividade da indústria de armamento, permitindo-lhes comercializar os seus produtos após prévia autorização de cada operação.
- **Decreto-Lei nº 397/98, de 17 de Dezembro** – Estabelece as normas sobre o acesso e exercício das empresas que pretendem dedicar-se à actividade de comércio de armamento (importação/exportação).

Além da legislação nacional atrás referida, Portugal, como Estado-membro da UE, cumpre o preceituado no Código de Conduta da União Europeia relativo à Exportação de Armas, aplicando os critérios de avaliação dos países destinatários na análise, caso a caso, dos pedidos de exportação que são apresentados à DGAED.

Portugal respeita escrupulosamente, no que concerne às exportações e prestação de serviços os embargos decretados pelas Nações Unidas, pela Organização para a Segurança e Cooperação na Europa e pela União Europeia.

III - REGIMES E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS EM QUE PORTUGAL É PARTE, SEGUIDOS PELA DIVISÃO DE CONTROLO DE IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES

A Divisão de Controlo de Importações e Exportações acompanha, em coordenação com os órgãos responsáveis do Ministério dos Negócios Estrangeiros, os trabalhos e decisões dos regimes e convenções internacionais abaixo identificados.

Tal actividade implica o envio periódico de relatórios e a resposta pontual a inquéritos relativos à exportação e importação de armamento, equipamentos, serviços e tecnologias de defesa por parte de Portugal.

Grupo de Trabalho da União Europeia sobre Exportações de Armas Convencionais (COARM)

O Grupo PESC "Exportação de Armas Convencionais", do Conselho da União Europeia, constitui o quadro privilegiado de concertação entre os Estados-membros no que respeita às políticas de controlo das exportações de bens e tecnologias militares. Entre outros resultados práticos da sua actividade, salientam-se a redacção e aplicação do Código de Conduta da União Europeia sobre a Exportação de Armamento, a redacção e actualizações da Lista

¹ Sublinha-se que a DGAIEC já não segue esta Portaria no que concerne aos bens de dupla utilização, tendo-a substituído pela lista do Regulamento (CE) n.º 1334/2000 do Conselho, de 22 de Junho de 2000, que cria um regime comunitário de controlo das exportações de produtos e tecnologias de dupla utilização.

Militar Comum da UE, o intercâmbio de informações e a aplicação dos mecanismos de notificações e de consultas entre os Estados-Membros.

Página *internet*: <http://ue.eu.int/pesc/ExportCTRL/pt/Index.htm>

Wassenaar Arrangement (Acordo de Wassenaar)

O “Acordo de Wassenaar sobre Controlos de Exportação para Armas Convencionais e Bens e Tecnologias de Duplo Uso” (Acordo de Wassenaar) foi criado em Dezembro de 1995 e estabeleceu as suas bases estruturais em Julho de 1996, por forma a contribuir para a segurança e estabilidade regionais e internacionais, pela promoção da transparência e maior responsabilidade nas transferências de armas convencionais e bens e tecnologias de duplo uso, prevenindo, assim, situações desestabilizadoras.

Os Estados participantes procuram, através das suas políticas nacionais, assegurar que as transferências destes itens não contribuem para o desenvolvimento ou melhoria de capacidades militares que prejudiquem aqueles objectivos e que tais itens não são desviados para apoiar aquelas capacidades.

Fazem parte do Acordo de Wassenaar trinta e três países

Página *internet*: <http://www.wassenaar.org/>

Missile Technology Control Regime (MTCR)

Criado em 1987, e tendo como objectivo obstar à proliferação de mísseis e aeronaves não tripuladas, seu equipamento e tecnologias associadas, integra actualmente a participação de mais de trinta países.

Portugal faz parte do Regime desde 1992.

Página *internet*: <http://www.mtcr.info/>

Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenamento e Utilização das Armas Químicas

O desenvolvimento de armas químicas e o seu potencial emprego por países de preocupação e até por eventuais organizações terroristas, salientou os perigos da proliferação das mesmas, reforçando a necessidade, muito urgente, da implementação da proibição das armas químicas através da criação dum Acordo Internacional, cujos alicerces vinham a ser discutidos desde 1972.

A Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição (Convenção), foi aberta à assinatura em Paris em 13 de Janeiro de 1993 e aprovada para ratificação por Portugal pela Resolução da Assembleia da República n.º 25-A/96, publicada na I Série A do Diário da República n.º 169, de 23 de Julho, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 25-C/96, de 23 de Julho.

A Convenção é considerada um instrumento legal internacional que proíbe o desenvolvimento, produção, armazenagem e utilização das armas químicas, que podem provocar efeitos devastadores nos seres humanos e no meio ambiente.

Um dos seus objectivos principais é a eliminação das armas químicas no prazo de 10 a 15 anos, através do desmantelamento das unidades fabris de produção, e da neutralização de *stocks* antigos e recentes que podem poluir o meio ambiente.

Actualmente tomam parte na Convenção 162 países, sendo o órgão de apoio técnico e de organização a OPCW (*Organisation for the Prohibition of Chemical Weapons*) com sede em Haia (Holanda).

Página *internet*: <http://www.opcw.org/>

Convenção Sobre A Proibição Ou Limitação Do Uso De Certas Armas Que Possam Causar Efeitos Traumáticos Excessivos

Os Protocolos desta Convenção regulamentam a proibição ou limitação do uso daquelas armas, da seguinte forma: Protocolo I - armas que deixem fragmentos indetectáveis no corpo humano, Protocolo II - minas, armadilhas e outros dispositivos idênticos, Protocolo III - armas incendiárias, Protocolo IV - armas *laser* cegantes e Protocolo V - remanescentes de guerra explosivos.

A Convenção foi aberta à assinatura de todos os Estados, na sede da Organização das Nações Unidas, a partir de 10 de Abril de 1981, tendo entrado em vigor seis meses após a apresentação do 20º instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, tomada firme por um Estado.

Portugal ratificou a Convenção em 13 de Janeiro de 1997, existindo actualmente 92 Estados-parte da mesma.

Página *internet*: <http://disarmament2.un.org/ccw/index.html>

Fórum para a Cooperação de Segurança da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE)

O Fórum para a Cooperação de Segurança da OSCE lida com os aspectos militares da segurança na área da OSCE. Visa criar uma atmosfera de transparência e abertura no que respeita a questões militares, e desenvolver medidas para reduzir o risco de conflito armado.

O trabalho do fórum incide na implementação das medidas de construção de confiança e segurança da OSCE, um conjunto de mecanismos de troca de informação e regimes de verificação que têm contribuído para reduzir a ameaça de conflitos convencionais em larga escala na Europa.

Página *internet*: <http://www.osce.org/fsc/>

O Departamento de Assuntos de Desarmamento foi restabelecido em Janeiro de 1998 pela Resolução da Assembleia Geral 52/12. O Departamento tinha sido originalmente estabelecido em 1982 e funcionou até 1992.

O Departamento promove o objectivo de desarmamento nuclear e não-proliferação e o reforço dos regimes de desarmamento no que respeita a outras armas de destruição em massa e armas químicas e biológicas. Também promove os esforços de desarmamento na área das armas convencionais, especialmente minas terrestres e armas ligeiras, as quais são as armas mais utilizadas nos conflitos contemporâneos.

Página *internet*: <http://disarmament2.un.org/index.html>

IV - INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A ACTIVIDADE DA DCIE EM 2004

Pedidos de Exportação²

No que concerne a operações de exportação foram apresentados à DCIE pedidos que se consubstanciaram na emissão de Certificados Internacionais de Exportação para:

-Exportações definitivas (vendas de bens e serviços para o estrangeiro e devoluções a volantes de material – <i>pools</i>).....	321
-Exportações temporárias (reparações no estrangeiro de material das Forças Armadas)...	572
-Total (excluindo, como se referiu no ponto 3. do Capítulo I, os respeitantes a apoio logístico a forças nacionais destacadas).....	893

Cada pedido de exportação de bens militares para o estrangeiro envolveu um processo composto pelo Certificado Internacional de Exportação, pelo Certificado Internacional de Importação emitido pelo país importador ou pelo Certificado de Destino Final, quando exigido por Portugal, nalguns casos também pelo Pedido de Exportação de Material de Defesa e, após a exportação, pela cópia "B" do Certificado Internacional de Exportação e do Comprovativo de recepção do material no país de destino. Cada processo exigiu a autorização de S.Ex.^a o Ministro da Defesa Nacional ou da entidade com autoridade delegada para tal (Director-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa), bem como a autenticação individualizada de cada Certificado pelo Chefe da DCIE.

As operações de exportação encontram-se detalhadas no Capítulo V.

Pedidos de Importação

Para as operações de importação foram emitidos os seguintes Certificados Internacionais de Importação para:

-Importações definitivas (compras ao estrangeiro de bens militares).....	543
-Importações temporárias (para trabalhos industriais).....	94
-Total (excluindo, como se referiu no ponto 3. do Capítulo I, os respeitantes a importações temporárias de bens militares para demonstrações).....	637

Cada pedido de importação de bens militares envolveu um processo composto pelo Certificado Internacional de Importação, Comprovativo de Destino Final, Certificado de Destino Final, nos casos em que o país exportador o exigiu e, após a importação, Certificado de Garantia de Entrega e Comprovativo da entrega ao destinatário. Cada processo exigiu a autorização de S.Ex.^a o Ministro da Defesa Nacional ou da entidade com autoridade delegada

² O mesmo pedido de exportação ou de importação pode dar origem a mais que um Certificado caso a operação não seja efectuada no prazo de 6 meses, limite de validade de cada Certificado emitido.

para tal (Director-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa), bem como a autenticação individualizada de cada Certificado pelo Chefe da DCIE.

Para encerramento dos processos de importação ocorridos em 2004 e dos transitados de 2003, foram emitidos em 2004:

-Certificados de Garantia de Entrega³..... 704

Para confirmação da utilização final e da não reexportação junto dos países exportadores foram emitidos:

-Certificados de Destino Final.....104

Cada Certificado exigiu a sua autenticação individualizada pelo Director-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

As operações de importação encontram-se detalhadas no Capítulo VI.

Pedidos de suspensão de direitos de importação

Para suspensão dos direitos de importação relativos a determinado armamento e equipamento militar destinado às Forças Armadas, segundo o Regulamento (CE) n.º 150/2003 do Conselho, de 21 de Janeiro de 2003, foram emitidos:

-Certificados para Equipamento Militar.....397

Cada Certificado exigiu a sua autenticação individualizada pelo Chefe da DCIE.

Total dos Certificados atrás identificados.....2735

Total dos Certificados processados pela DCIE em 2004, incluindo os respeitantes a apoio logístico a forças nacionais destacadas, ofertas a outros países ou importações temporárias de bens militares para demonstrações.....2769

Recusas de Exportação

Durante o ano de 2004 não se verificaram recusas de exportação para qualquer país.

³ O CGE é o fecho do processo de cada importação; se esta ocorrer por *tranches* serão emitidos tantos quantos estas.

Processos de Autorização de Empresas ao Exercício do Comércio de Armamento ao abrigo do DL 397/98 de 17 de Dezembro

Durante o ano de 2004 foram trabalhados os processos relativos a:

Empresas que se candidataram	6
Empresas que tiveram despacho favorável (incluindo pedidos anteriores a 2004)	4
Total de empresas credenciadas em 31.12. 2004.....	56

Participação em Grupos de Trabalho

No âmbito nacional, a DCIE participou em reuniões da Autoridade Nacional para a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição e em reuniões, promovidas pela Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional e pela Direcção-Geral de Assuntos Multilaterais do MNE, sobre a *Proliferation Security Initiative*.

No âmbito internacional e comunitário a DCIE acompanhou e participou nos trabalhos do:

COARM/UE – Acompanhamento da aplicação do Código de Conduta e revisão da lista de bens a que o mesmo se aplica. Participação nas reuniões periódicas.

Acordo de Wassenaar – Acompanhamento da revisão da respectiva Lista de Controlo, mecanismos de recusas e notificações. Participação em reuniões de peritos.

Missile Technology Control Regime (MTCR) – Acompanhamento da revisão dos Princípios Gerais que o enformam (*Guidelines*) e actualização da respectiva lista de controlo. Participação na reunião do Ponto de Contacto Reforçado.

Convenção Sobre A Proibição Ou Limitação Do Uso De Certas Armas Que Possam Causar Efeitos Traumáticos Excessivos – Participação em reunião de peritos desta Convenção.

Elaboração de Legislação

Revisão do DL 436/91, 8 NOV.

O projecto, que vem sendo trabalhado há vários anos em conjunto com a Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo e que sistematicamente tem sofrido alterações em virtude, quer da evolução da UE, quer de compromissos assumidos noutros *fora* internacionais, não teve desenvolvimentos em 2004.

Intermediação

Seguindo as preocupações que na União Europeia se vêm fazendo sentir, nomeadamente em sede do COARM, bem como no *Wassenaar Arrangement*, a DGAED apresentou a S.Ex.^a o Ministro de Estado e da Defesa Nacional, no início de 2003, um Projecto de Diploma Legal sobre Intermediação no Comércio de Bens e Tecnologias Militares, não tendo existido desenvolvimentos relativamente ao mesmo em 2004.

Armas de fogo de uso civil

A DCIE continuou em 2004 a análise dos aspectos tecnológicos e administrativos, do âmbito da DGAED, do anteprojecto de decreto-lei do Ministério da Administração Interna que estabelecerá o regime jurídico relativo ao fabrico, montagem, reparação, importação, exportação, transferência, armazenamento, comércio, detenção, manifesto, guarda, segurança, uso e porte de armas e suas munições, bem como a definição das contra-ordenações e dos crimes relacionados com armas e suas munições.

V - EXPORTAÇÕES EFECTUADAS EM 2004⁴

Durante o ano de 2004 foram concretizadas **321** operações de exportação comercial de bens e serviços que totalizaram **€ 12 610 956,09**.

As operações concretizadas incluíram algumas que foram licenciadas em 2003 e que transitaram para 2004, dado o prazo de validade de seis meses dos certificados.

Relativamente a 2003 (valor das exportações efectuadas: € 25 027 701,43) verifica-se um **decréscimo de cerca de 50%**. Tal redução deveu-se, principalmente, a uma diminuição nas exportações de bens e serviços militares da OGMA, S.A. (de € 17 981 439,78 para € 12 153 612,64) e das exportações de armas da BROWNING/VIANA (de € 3.584.568,23 para € 97 445,70), bem como a uma exportação extraordinária em 2003, pela INDEP, de uma linha de fabrico de munições e à ausência de exportações em 2004 por parte da empresa EID, S.A., ao contrário de 2003. Em 2002, tinham sido exportados bens e serviços no valor de € 6 078 813,68.

As exportações foram levadas a efeito pelas seguintes empresas:

OGMA, S. A.	Prestação de Serviços na área da manutenção de aviões C-130, P-3, Helicópteros PUMA e componentes estruturais para aviões E-3 AWACS no valor de	€12 080 264,62
INDEP, S. A.	Munições para armas ligeiras, Esp Cal 7.5 mm e 6.5 mm e alguns componentes para metralhadora HK – 21 e G3 no valor de.....	€279 860,15
J.NICOLAU, Lda.	Diversas armas e seus componentes adquiridos a outras entidades nacionais, no valor de	€119 720,21
BROWNING/VIANA	Pistolas cal. 9 mm e 0,40” e sobressalentes para as mesmas no valor de	€97 445,70

Os quadros seguintes, que apresentam as transacções para países da Europa, América, África, Ásia e Oceânia (por ordem de importância dos valores), permitem tirar as seguintes conclusões:

EUROPA

Em 2004 exportou-se para a Europa **€5 303 910,46** contra € 11.470.146,88 em 2003. Dos países europeus, a **França** constituiu o principal parceiro com **€4 618 696,40** correspondentes a reparações de aeronaves e motores na OGMA. Seguiram-se a **Alemanha** com **€460 265,45** (armas e munições) e o **Reino Unido** com **€142 148,37** (armas e munições).

⁴ **Nota:** os câmbios considerados para os valores financeiros das exportações efectuadas nas quais estiveram envolvidas moedas que não o Euro, foram os que estavam em vigor em 31.12. 2004.

AMÉRICA

Em 2004 as exportações foram de **€ 3 298 657,13** valor inferior ao de 2003 que foi de € 6.805.873,88. Os **EUA** têm cerca de 68,6 % daquele valor (**€ 2 261 765,95** – serviços de manutenção aeronáutica e armas de fogo), com o **Canadá** (**€ 1 003 906,18** - serviços de manutenção aeronáutica) a ter a quase totalidade do restante valor de exportações, sendo as exportações para o **Brasil** (armas de fogo) e **República Dominicana** (armas de fogo) relativamente pouco significativas.

ÁFRICA

Em 2004 as exportações foram de **€ 2 490 377,10**, abaixo dos € 5 906 774,14 de 2003. É de realçar a manutenção pela OGMA de C-130 e Puma de **Marrocos**, no valor de **€ 1 699 597,80**, de C-130 do **Chade**, no valor de **€ 439 526,90** e do **Gabão** (**€ 351 252,40**).

ÁSIA

O mercado asiático teve algum significado para a indústria de armamento nacional. Em 2004, dessa zona geográfica, o **Kuwait** (**€ 1 117 905,82**), a **Tailândia** e o **Sri Lanka** importaram serviços de manutenção de aviões C-130 e P-3 e seus componentes no valor total de **€ 1.494.642,82**.

OCEÂNIA

A **Austrália** importou **€ 29 368,58** de serviços de manutenção de componentes de aviões C-130.

Além das exportações comerciais acima detalhadas, verificaram-se as seguintes exportações de **material oferecido** a países estrangeiros:

Guiné-Bissau	Uma viatura MAGIRUS de 7 ton.. no valor de.....	€10 000,00
S. Tomé e Príncipe	Dez viaturas MAGIRUS de 1,5 ton no valor de	€20 000,00
Timor-Leste	Armas de fogo, viaturas e diverso material naval, de engenharia militar, de intendência, de transmissões e de manutenção no valor de	€6 758 480,62

ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

Se atentarmos às exportações para países inseridos em organizações internacionais podemos constatar que:

- A maior parte das exportações é para países que pertencem à NATO (€8 566 382,59 em €12 647 630,10).
- A União Europeia representa cerca de 42 % das exportações (€5 301 330,92 em €12 647 630,10).

VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR PAÍSES DESTINATÁRIOS

(Em Euros)

PAÍS IMPORTADOR	VALOR EXPORTADO
ALEMANHA	460.265,45
AUSTRÁLIA	29.368,58
BÉLGICA	71.020,70
BRASIL	560,00
CANADÁ	1.003.906,18
CHADE	439.526,90
EUA	2.261.765,95
FRANÇA	4.618.696,40
GABÃO	351.252,40
KUWAIT	1.117.905,82
LETÓNIA	9.200,00
MARROCOS	1.699.597,80
NORUEGA	2.579,54
REINO UNIDO	142.148,37
REP. DOMINICANA	26.425,00
SRILANKA	36,71
TAILÂNDIA	376.700,29
TOTAL	12 610 956,09

VALORES E TIPOS DE EXPORTAÇÕES POR PAÍSES DESTINATÁRIOS

(Euros)

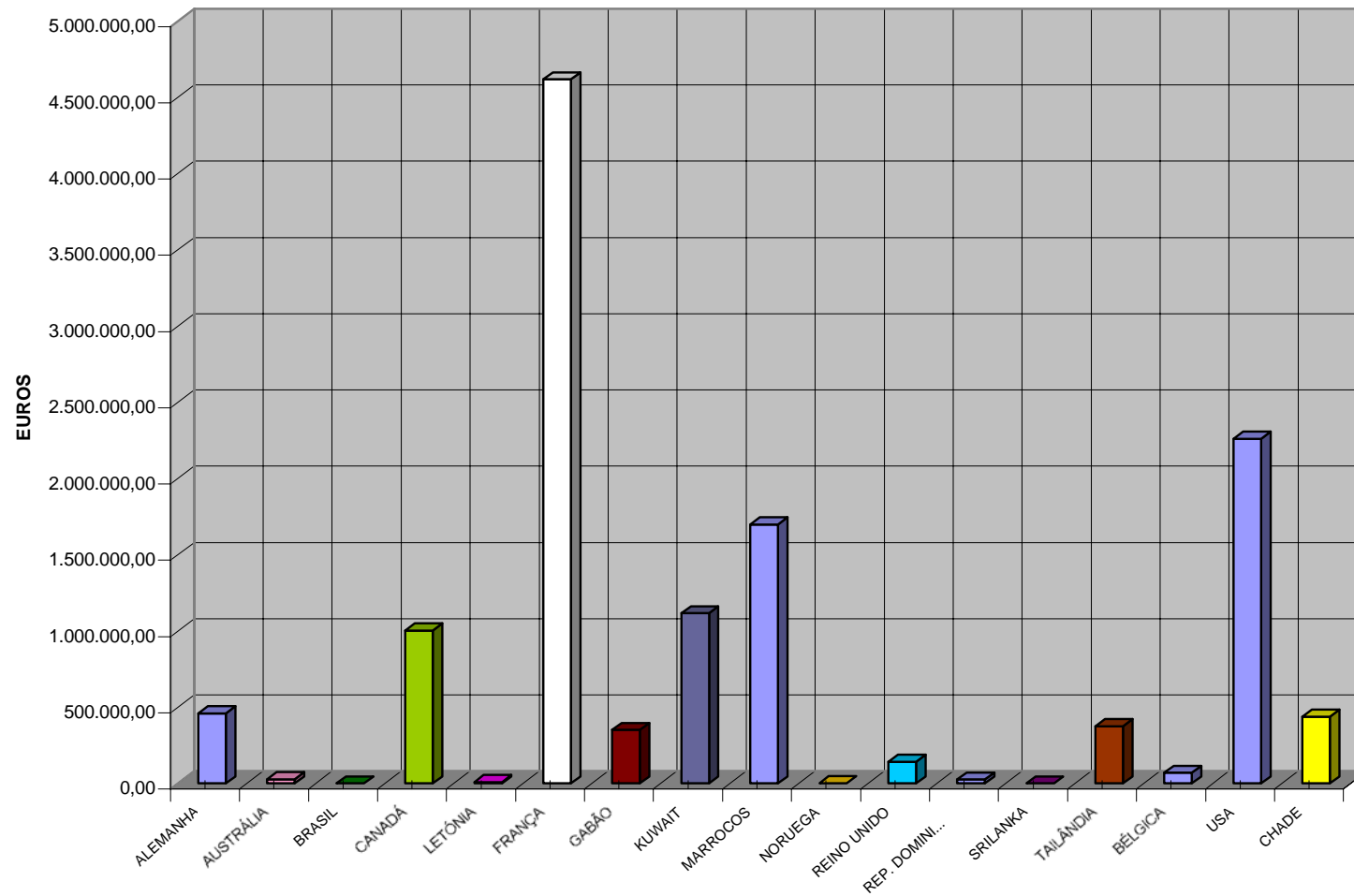
PAÍS IMPORTADOR	SERVIÇOS/BENS/TECNOLOGIAS	QUANT.	VALOR	FORNECEDOR
ALEMANHA	ACESSÓRIOS PARA ARMAS		10.500.00	INDEP
	CAIXAS METÁLICAS M19A1	1.686	1686.00	INDEP
	MUNIÇÕES 7.62X51MM NORMAL	150	7.50	INDEP
	MUNIÇÕES 5.56 MM	43.560	2.178.00	INDEP
	MUNIÇÕES 5.56 MM SALVA	3.372	67.44	INDEP
	MUNIÇÕES 7.62 MM ELOS	82.957	4.147.35	INDEP
	MUNIÇÕES 7.62 MM SALVA	386.494	7.730.60	INDEP
	MUNIÇÕES 7.92 MM	1.420	42.60	INDEP
	MUNIÇÕES 8 MM	399.00	23.940.00	INDEP
	COMPONENTES MUN. DIV, CAL.	5.473.000	27.120.00	INDEP
	CAPSULAS FULMINANTES BOXER	2.396.068	10.633.75	INDEP
	CAPSULAS FULMINANTES BREDAN	4.172.205	14.602.72	INDEP
	ESP. MAS CAL.7.5X54 MM	2	80.00	INDEP
	ESP. M 96 MAUSER CAL 6.5X55 MM	2	80.00	INDEP
	MET. SPANAU MOD. 938 CAL 7.9 MM	2	1.000.00	J.NICOLAU
	CARREGADORES G 3	1.000	5.000.00	J. NICOLAU
	MAT. DIVERSO C -130	1	347.907.49	OGMA
TOTAL			460.265,45	
AUSTRÁLIA	MATERIAL DIVERSO C-130	1	29.368.58	OGMA
	TOTAL			29.368,58
BÉLGICA	PISTOLA 9 MM	130	46.160.00	BROWNING VIANA
	PEÇAS P/PISTOLA 9mm	955	24.860.70	BROWNING VIANA
	TOTAL			71.020,70
BRASIL	ESP. AUT. G3 A2 7.62X51 MM	2	560.00	J. NICOLAU
	TOTAL			560,00
CANADÁ	AVIÃO C-130	3	411.469.63	OGMA
	REPARAÇÃO MAT. C-130	294	592.436.55	OGMA
	TOTAL			1.003.906,18
CHADE	REPARAÇÃO MAT. C-130	1.319	439.526.90	OGMA
	TOTAL			439.526,90
EUA	COMPONENTES P/G3	713.439	7.342.14	INDEP
	AVIÃO C -130	9	1.749.656.04	OGMA
	CARR. 20 TIROS ESP AUT ARAMLITE	200	293.69	
	CARREGADOR G-3	3.000	4.405.29	INDEP
	REPARAÇÃO MAT. C-130		104.024.75	OGMA
	COMPONENTES PARA HK -21	4.365	2.202.64	INDEP
	COMPONENTES PARA HK -21	19.913	109.618.21	J.NICOLAU
	COMPONENTES PARA PIST. METR.	301.108	7.342.14	INDEP
	FABRICO MAT. AWACS	4	276.881.05	OGMA
TOTAL			2.261.765,95	

FRANÇA	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	7	2.710.425,00	OGMA
	REPARAÇÃO MAT. C-130	3	291.202,79	OGMA
	HELICÓPTERO PUMA	5	1.004.126,30	OGMA
	REPARAÇÃO MOTOR PUMA	50	274.408,00	OGMA
	MAT. AERONÁUTICO DIVERSO	7	38417,12	OGMA
	MAT. DIVERSO AWACS	4	300.117,18	OGMA
	TOTAL		4.618.696,40	
GABÃO	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	1	85.000,00	OGMA
	REPARAÇÃO MOTOR PUMA	1	180.843,00	OGMA
	REPARAÇÃO MAT- C-130	19	85.409,40	OGMA
	TOTAL		351.252,40	
KUWAIT	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	2	808.847,28	OGMA
	REPARAÇÃO MAT. C-130	14	305.387,47	OGMA
	REPARAÇÃO MAT. AERONÁUTICO DIVERSO	4	3.671,07	OGMA
	TOTAL		1.117.905,82	
LETÓNIA	MUNIÇÕES CAL 7.62X51 MM TRACER	40.000	9.200,00	
	TOTAL		9.200,00	
MARROCOS	REPARAÇÃO MOTOR PUMA	2	567.568,00	OGMA
	REPARAÇÃO MAT. C-130	7	28.441,03	OGMA
	REPARAÇÃO MAT. PUMA	56	1.103.588,77	OGMA
	TOTAL		1.699.597,80	
NORUEGA	REPARAÇÃO MAT. C-130	2	1.908,96	OGMA
	REPARAÇÃO MAT- P-3	1	670,58	OGMA
	TOTAL		2.579,54	
REINO UNIDO	ARMAMENTO DIVERSO (PISTOLAS MET; ESPINGARDAS; MORTEIROS: CARABINAS; METR. LIG; LANÇA GR; CANHÃO 20MM -alguns incompletos)	389	90.308,37	INDEP
	MUNIÇÕES 5.56 MM	518.400	51.840,00	INDEP
	TOTAL		142.148,37	
REP. DOMINICANA	PISTOLA 9 MM	75	26.425,00	BR. VIANA
	TOTAL		26.425,00	
SRI LANKA	REPARAÇÃO MAT. C-130	1	36.710,72	OGMA
	TOTAL		36,71	
TAILÂNDIA	REPARAÇÃO MAT P-3	3	376.700,29	OGMA
	TOTAL		376.700,29	
TOTAL GERAL			12 610 956,09	

Acresce, como se referiu, as exportações de **material alienado e oferecido** a países estrangeiros:

Guiné-Bissau	Uma viatura MAGIRUS de 7 ton.. no valor de.....	€10 000,00
S. Tomé e Príncipe	Dez viaturas MAGIRUS de 1,5 ton no valor de	€20 000,00
Timor-Leste	Armas de fogo, viaturas e diverso material naval, de engenharia militar, de intendência, de transmissões e de manutenção no valor de	€6 758 480,62

VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR PAÍSES DESTINATÁRIOS



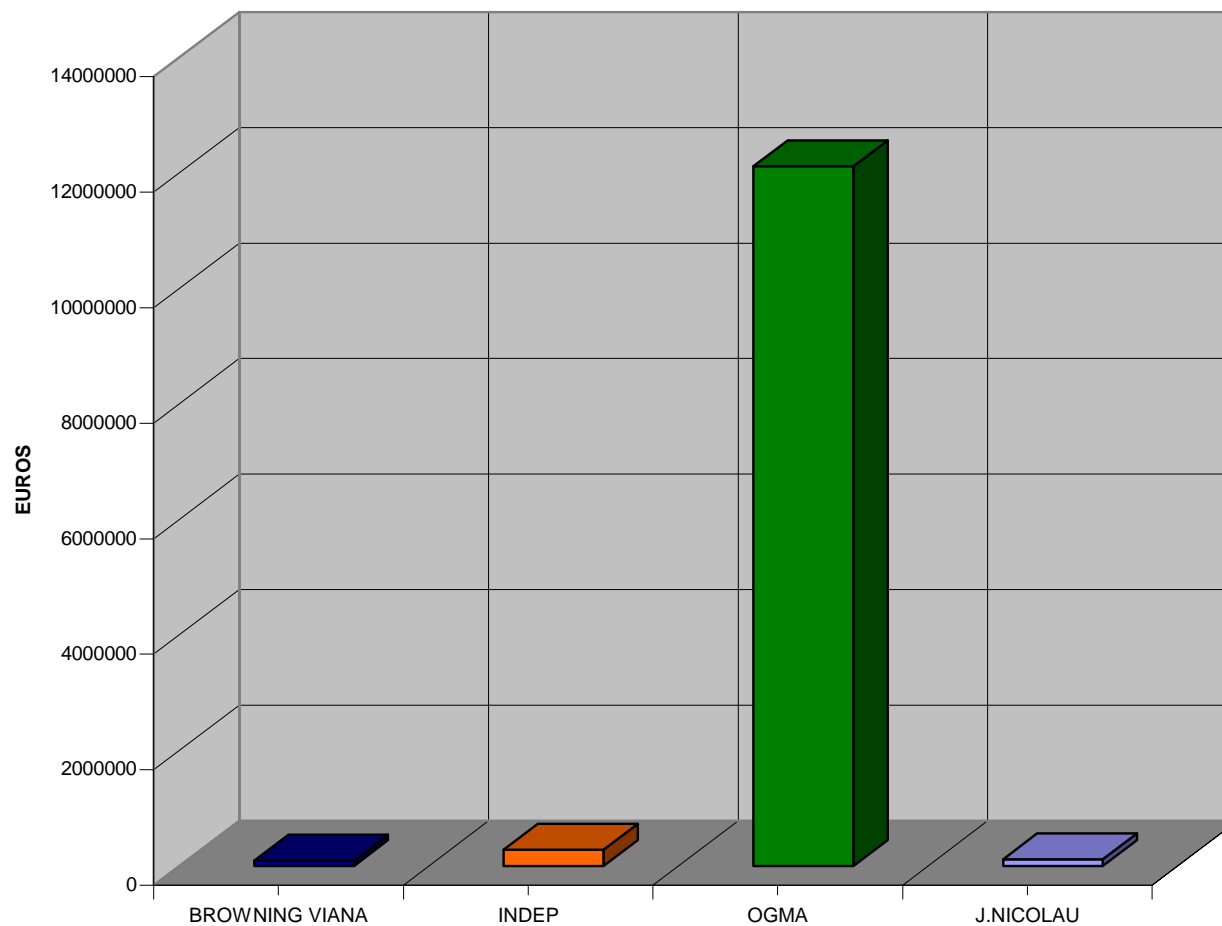
VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR EMPRESA EXPORTADORA

(Euros)

FORNECEDOR	SERVIÇOS BENS TECNOLOGIAS	QUANT.	VALOR	PAÍS IMPORTADOR
BROWNING VIANA	PEÇAS P/PISTOLA 9 mm	955	24.860.70	BÉLGICA
	PISTOLA. 9mm	75	26.425.00	REP. DOMINICANA
	PISTOLA. 9mm	130	46.160.00	BÉLGICA
	TOTAL		97.445,70	
INDEP	ACESSÓRIOS P/ ARMAS	<100.000	10.500.00	ALEMANHA
	ARMAMENTO DIVERSO	389	90.308.37	REINO UNIDO
	CAIXAS METÁLICAS M19A1	1.686	1.686.00	ALEMANHA
	CARREG.20TIROS P/ ESP.ARMALITE	200	293.69	EUA
	CARREGADOR G-3	3.000	4.405.29	EUA
	COMPONENTES MUN. DIV. CAL,	5.473.00	27.120.00	ALEMANHA
	COMPONENTES P/ G-3	713.439	7.342.14	EUA
	COMPONENTES P/ HK-21 CAL 7.62	4.365	2202.64	EUA
	COMPONENTES P/ PIST. MET.	3301.108	7.342.14	EUA
	CAPSULAS FULMINANTES BOXER	2.396.068	10.533.75	ALEMANHA
	CÁPSULAS FULMINANTES BREDAN	3.799.000	13.226.50	ALEMANHA
	ESP. CAL. 7.5 mm	2	80.00	ALEMANHA
	ESP CAL. 6.5 mm	2	80.00	ALEMANHA
	MUN. 7.62X51 mm NORMAL	150	7.50	REINO UNIDO
	MUN. 5.56 mm	518.400	51.840.00	REINO UNIDO
	MUN. 5.56 mm	43.560	2.178.00	ALEMANHA
	MUN 5.56 mm SALVA	3.372	67.40	ALEMANHA
	MUN. 7.62 mm ELOS	82.957	4.147.35	ALEMANHA
	MUN. 7.62 mm SALVA	386.494	7.730.60	ALEMANHA
	MUN. 7.92 mm	1.420	42.60	ALEMANHA
MUN. 8 mm	399.000	23.940.00	ALEMANHA	
MUN	443.664	13.309.92	ALEMANHA	
	TOTAL		279.860,15	
OGMA	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	3	411.469.63	CANADÁ
	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	7	2.882.668.58	FRANÇA
	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	1	85.000.00	GABÃO
	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	1	807.635.83	KUWAIT
	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	11	1.819.237.54	EUA
	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	2	411.615.82	CHADE
	REPARAÇÃO HELICÓPTERO PUMA	4	1.004.126.31	FRANÇA
	FABRICO MAT. AWACS	4	276.881.05	EUA
	FABRICO MAT. AWACS	1	300.117.18	FRANÇA
	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	332	104.024.75	EUA
	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	7	28.441.03	MARROCOS
	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	19	85409.40	GABÃO
	REPARAÇÃO MAT. C-130	1	29.368.58	AUSTRÁLIA
	REPARAÇÃO MAT. C-130	204	592436.55	CANADÁ
	REPARAÇÃO MAT. C-130	2	1.908.96	NORUEGA
	REPARAÇÃO MAT. C-130	1	36.71	SRI LANKA
	REPARAÇÃO MAT. P-3	3	376.700.29	TAILÂNDIA
	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	1.299	23.579.95	CHADE
	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	15	306.598.92	KUWAIT

	FABRICO MAT. NH-90	3	291.202.79	FRANÇA
	REPARAÇÃO MAT. P-3	1	670.58	NORUEGA
	REPARAÇÃO MAT. PUMA	58	1.103.588.77	MARROCOS
	REPARAÇÃO MOTOR PUMA	1	180.843.00	GABÃO
	REPARAÇÃO MOTOR PUMA	2	567.568.00	M,ARROCOS
	REPARAÇÃO MOTOR PUMA	50	274.408.00	FRANÇA
	MAT. AERONÁUTICO DIVERSO	7	38.417.12	FRANÇA
	MAT. AERONÁUTICO DIVERSO	4	3.671.07	KUWAIT
	MAT. AERONÁUTICO DIVERSO	5	3.229.81	CHADE
	TOTAL		12.116.938,63	
J.NICOLAU	CARREG. G-3	1000	5.000.00	ALEMANHA
	COMPONENTES PARA HK-21	322	3.542.00	ALEMANHA
	COMPONENTES PARA HK-21	19.913	109618.21	EUA
	ESP AUT 7.62 mm	2	560.00	BRASIL
	METRALHADORA 7.9 mm	2	1.000.00	ALEMANHA
	TOTAL		119.720,21	

VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR EMPRESA EXPORTADORA



VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR ÁREAS DO GLOBO

(Em Euros)

EUROPA

PAÍS	VALOR EXPORTADO
ALEMANHA	460.265,45
BÉLGICA	71.020,70
FRANÇA	4.618.696,40
LETÓNIA	9.200,00
NORUEGA	2.579,54
REINO UNIDO	142.148,37
TOTAL	5.303.910,46

ÁFRICA

PAÍS	VALOR EXPORTADO
GABÃO	351.252,40
MARROCOS	1.699.597,80
CHADE	439.526,90
TOTAL	2.490.377,10

AMÉRICA

PAÍS	VALOR EXPORTADO
BRASIL	560,00
CANADÁ	1.003.906,18
REP. DOMINICANA	26.425,00
EUA	2.267.765,95
TOTAL	3.298.657,13

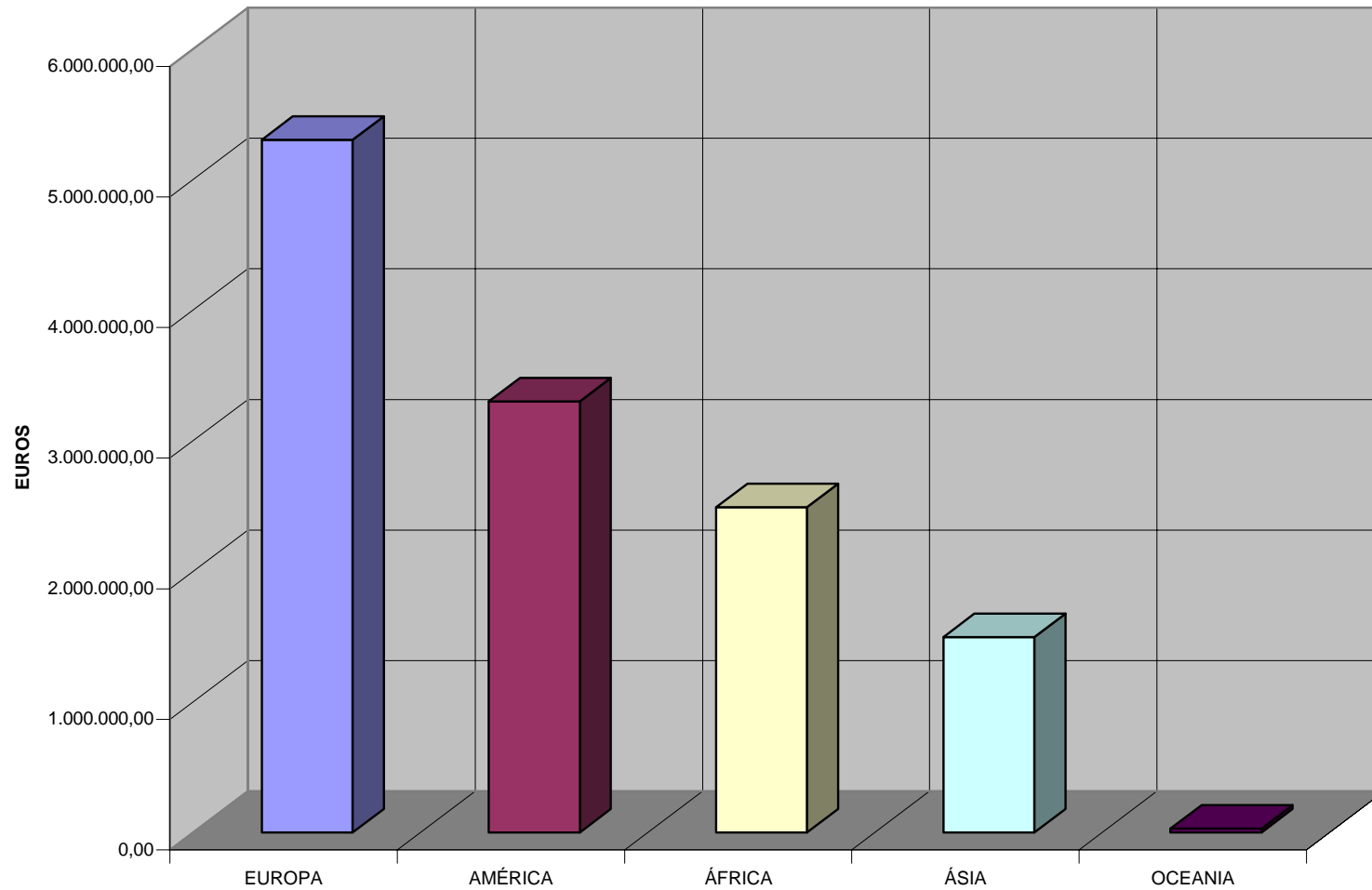
OCEANIA

PAÍS	VALOR EXPORTADO
AUSTRÁLIA	29.368,58
TOTAL	29.368,58

ÁSIA

PAÍS	VALOR EXPORTADO
SRILANKA	36,71
KUWAIT	1.117.905,82
TAILÂNDIA	376.700,29
TOTAL	1.494.642,82

VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR ÁREAS DO GLOBO



VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

(Em Euros)

NATO

PAÍS IMPORTADOR	VALOR EXPORTADO
ALEMANHA	460.265.45
CANADÁ	1.003.906.18
FRANÇA	4.618.696.40
NORUEGA	2.579.54
REINO UNIDO	142.148.37
EUA	2.267.765.95
BÉLGICA	71.020.70
TOTAL	8.566.382,59

UNIÃO DA EUROPA OCIDENTAL

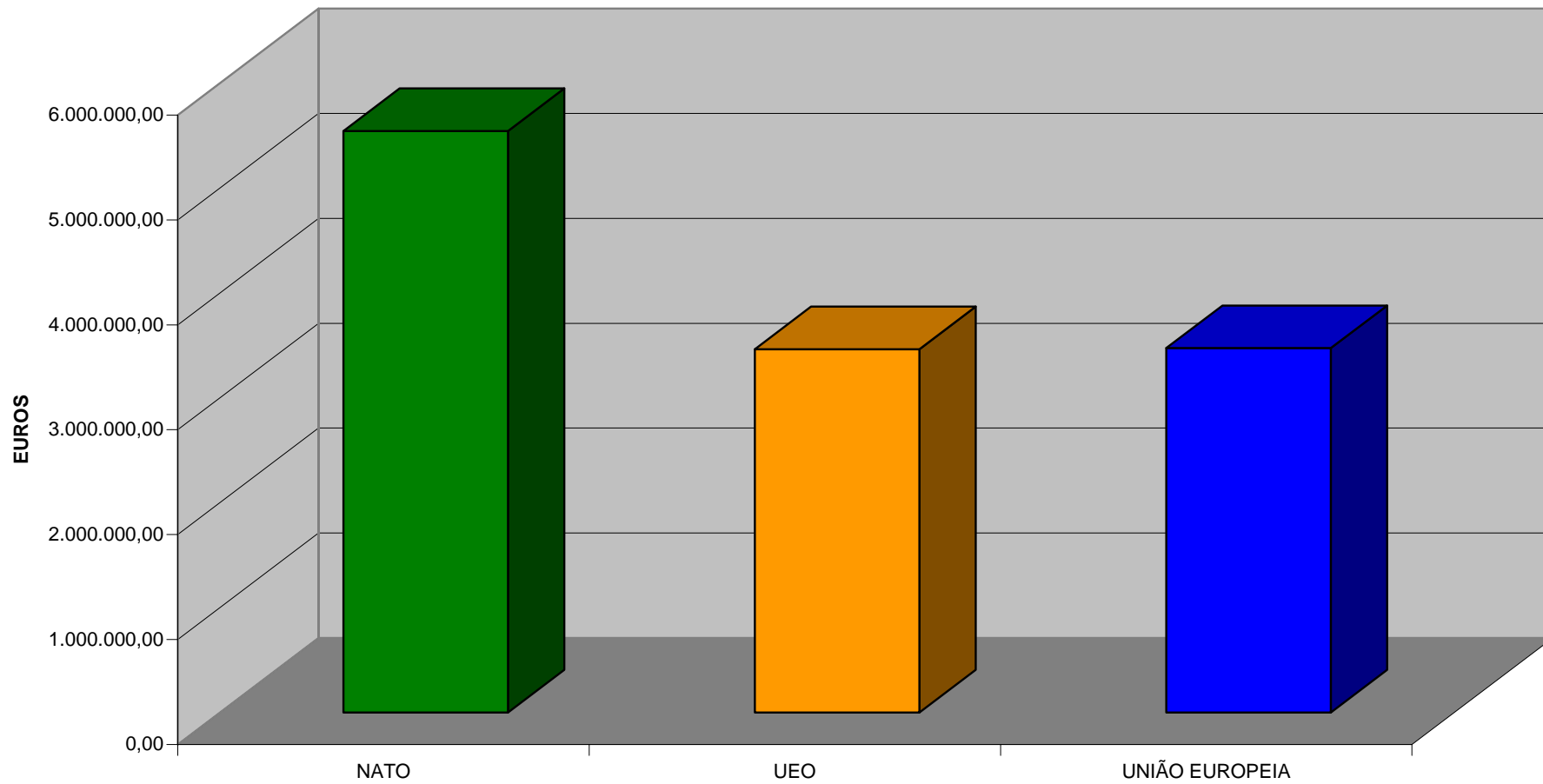
(UEO)

PAÍS IMPORTADOR	VALOR EXPORTADO
ALEMANHA	460.265.45
FRANÇA	4.618.696.40
REINO UNIDO	142.148.37
BÉLGICA	71.020.70
TOTAL	5.292.130,92

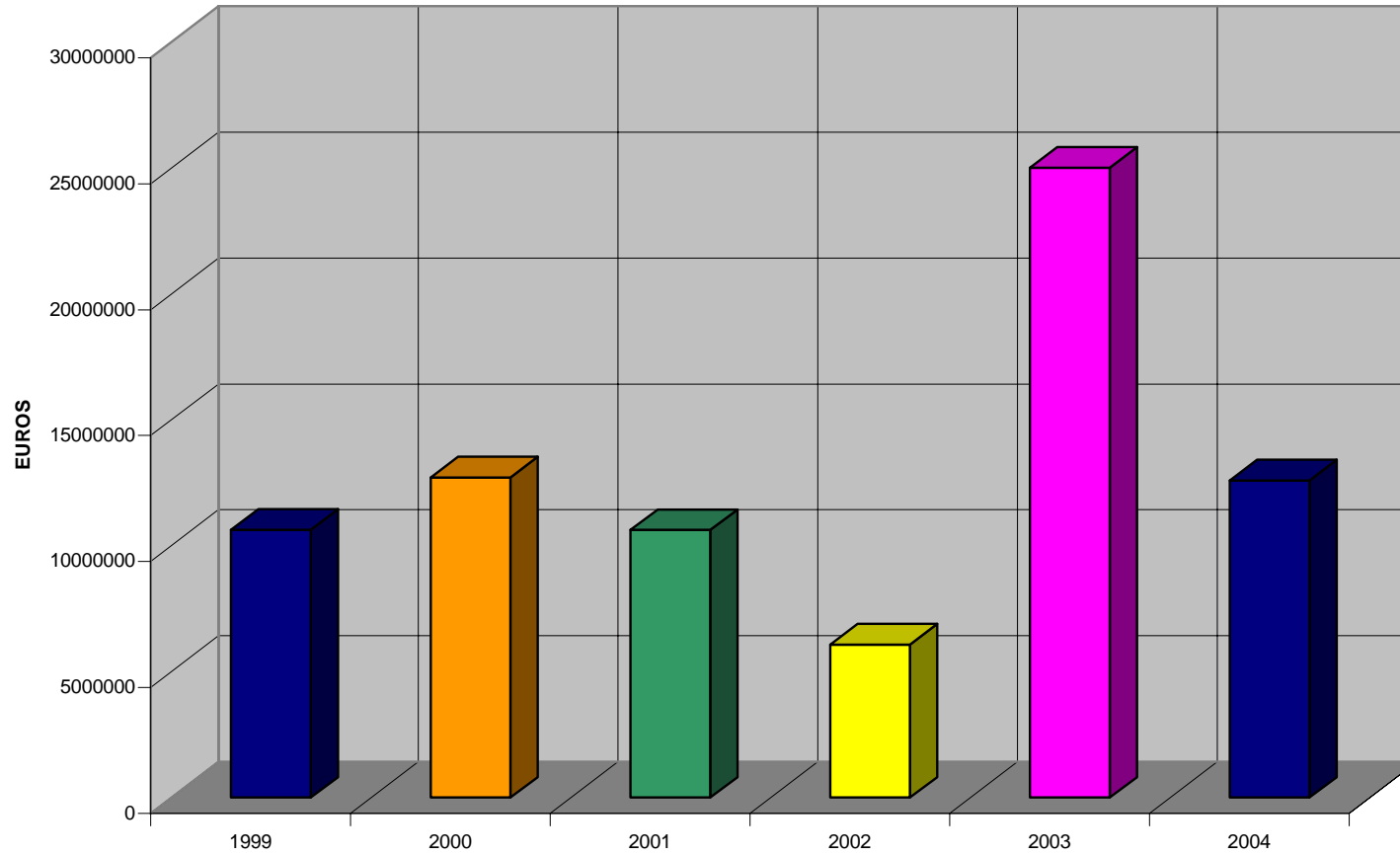
UNIÃO EUROPEIA

PAÍS IMPORTADOR	VALOR EXPORTADO
ALEMANHA	460.265.45
FRANÇA	4.618.696.40
REINO UNIDO	142.148.37
BÉLGICA	71.020.70
LETÓNIA	9.200.00
TOTAL	5.301.330,92

VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS



EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES



V - IMPORTAÇÕES EFECTUADAS EM 2004⁵

Durante o ano de 2004 foram concretizadas **543** operações de importação definitiva que totalizaram **€ 42.548.448,07** (dos quais **€ 4.362,15** foram **ofertas** de firmas representantes a vários organismos militares e policiais e **€ 45,20** de **armas para fins museológicos** de uma unidade do Exército) o que significou uma redução de pedidos de importação relativamente a 2003 (665), mas sendo o valor transaccionado superior (€39.798.739,38 em 2003).

O valor indicado é relativo ao material vindo directamente para Portugal, ou incorporado em operações de manutenção efectuadas no estrangeiro e declarado para efeitos aduaneiros.

O material envolvido é apenas aquele para o qual se exige licenciamento prévio nos termos do DL 436/91, 8 Nov. e Portaria nº 439/94, de 29 de JUN. Assim no caso das importações para as Forças Armadas e Forças de Segurança, não se pode inferir que corresponda à totalidade dos gastos por elas efectuados (vide parágrafo 4 da Introdução).

A DCIE apenas autoriza importações para as Forças Armadas, Forças de Segurança, Industrias autorizadas ou Laboratórios Nacionais de Investigação, directamente ou através das empresas autorizadas para o exercício do comércio de armamento ao abrigo do DL 397/98 de 17 de Dezembro, após criteriosa análise.

Não constam do relatório as importações temporárias destinadas a demonstrações ou ensaios, as quais implicaram que o material envolvido não permaneceu no país.

Os importadores mais significativos (no caso das forças militares e de segurança, directamente ou através das empresas autorizadas para o exercício do comércio de armamento) foram:

FORÇA AÉREA com **€ 27.438.826,87** maioritariamente relativos a mísseis, componentes e peças sobressalentes para manutenção das frotas aeronáuticas e para o programa de *Mid-Life Update* do F-16;

GNR com **€ 6.191.846,46** relativos a viaturas blindadas ligeiras, pistolas-metralhadoras e equipamentos de visão nocturna.

EXÉRCITO com **€ 3.786.633,32** maioritariamente relativos a peças e sub-conjuntos dos radares AN / TPQ-36 e peças para viaturas blindadas.

MARINHA com **€ 3.453.071,40**, relativos a armas de fogo, munições e peças sobressalentes para manutenção dos meios navais.

BROWNING VIANA, com **€ 966.965,03**, que corresponde à importação de peças e componentes semi-acabados para a produção de 2004 e para encomendas já firmadas para 2005.

⁵ **Nota:** os câmbios considerados para os valores financeiros das importações efectuadas nas quais estiveram envolvidas moedas que não o Euro, foram os que estavam em vigor em 31.12. 2004.

OGMA, S.A. com € **597.290,10**, que corresponde à importação de material para a manutenção de aeronaves e seus órgãos que lhe foram entregues pela Força Aérea e por clientes estrangeiros.

Os países que mais se destacaram como fornecedores foram:

EUA, com € **23.463.990,78** o que demonstra a grande dependência deste país na manutenção da maioria dos sistemas de armas, de origem americana, em especial no que respeita à frota F-16 (cerca de metade do valor).

ISRAEL, com € **11.589.751,75** com predominância para equipamentos electrónicos de F-16 e equipamentos de visão nocturna.

ITÁLIA, com € **2.506.418,15**, correspondente, na sua maioria, à importação de viaturas blindadas ligeiras para a GNR.

CHILE, com € **1.133.442,73**, correspondente à importação de pistolas-metralhadoras para a GNR.

No que concerne à distribuição por áreas geográficas é de realçar a diferença entre importação dos **EUA (€23.463.990,78)** e a **Europa (€5.696.126,60)** ao que não é estranho o facto de os sistemas de armas mais complexos das Forças Armadas serem maioritariamente de origem americana. Também se julga ser de sublinhar a grande importância de **Israel** como fornecedor de material militar.

Por último constata-se que as importações foram, maioritariamente, de componentes e equipamentos de bordo de aviões, de carros de combate, de viaturas especiais e de navios, bem como por armamento ligeiro e munições. Das sete classes de armamento convencional definidas pela ONU e pela OSCE (carros de combate, outros veículos blindados, artilharia de grande calibre, aviões de combate, helicópteros de ataque, navios de guerra, mísseis e seus lançadores) verificou-se a importação de viaturas blindadas de transporte de pessoal para a GNR e de mísseis para a Força Aérea.

VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR PAÍS DE ORIGEM

(EUROS)

PAÍS EXPORTADOR	VALOR
ALEMANHA	576.304.71
ÁFRICA DO SUL	68 171.81
ÁUSTRIA	202 414.80
BÉLGICA	840 .476.91
BRASIL	352 758.98
CANADÁ	231.853.95
CHILE	1. 133 442.73
CHINA	9 019.82
ESLOVÁQUIA	17 075.00
ESPAÑA	129.612,48
EUA	23.463.990,78
FINLÂNDIA	55 200.00
FRANÇA	218.678.23
HOLANDA	28 661.90
HUNGRIA	57 348.80
ISRAEL	11.589.751,75
ITÁLIA	2. 506 418.15
LUXEMBURGO (NAMSA)	578 224.81
MARROCOS	3 925.00
NORUEGA	307 444.48
REINO UNIDO	127 508.04
REP. CHECA	497.45
SUIÇA	45.223.33
TURQUIA	36.71
TOTAL	42.544.040,72

Acrescem **€4.362,15** de **material oferecido** por firmas representantes a vários organismos militares e policiais, para ensaios e demonstrações (espingardas, pistolas, lança-cartuchos e munições, de origem israelita, francesa, alemã e brasileira), e **€45,20** de **armas para fins museológicos** de uma unidade do Exército, originadas na Bósnia-Herzegovina.

VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR PAÍSES DE ORIGEM				
PAÍS EXPORTADOR	SERVIÇOS / BENS / TECNOLOGIAS	QUANT.	VALOR	UTILIZADOR FINAL
ALEMANHA	ACESSÓRIOS PARA ARMAS	223	94.200.00	GNR
	CARABINA SNIPER	1	3.204.00	EMA/DA
	CARTUCHOS SINAL 26.5 MM	500	6.209.00	EME/DSM
	ESP. AUT. CAL. 5,56 mm	40	44.800.00	GNR
	LANÇA GRANADAS 40 mm	5	5.750.00	GNR
	MAT. DIVERSO EXÉRCITO	16	33.000.00	EME/DSM
	MAT. TELECOMUNICAÇÕES	41	17.789.45	FAP
	MAT. TELECOMUNICAÇÕES	2	5.100.00	EMA/DA
	MAT. ELECTRÓNICO	79	148.421.80	EID S.A.
	MAT. ELECTRÓNICO	36	15.535.80	EMA/DA
	METR. LIGEIRA CAL. 5,56 mm	4	20.000.00	GNR
	PIST. METRALHADORA HK 9 MM	4	8.448.00	GNR
	PIST. METRALHADORA 9MM	7	11.354.00	EMA/DN
	PIST. METRALHADORA 9 MM	16	36.870.84	EME/DSM
	PIST. METRALHADORA 9 MM	50	19.000.00	SVÇ PRISIONAIS
	PIST. 9 mm	14	4.480.00	SIEDM
	PIST. 9 mm	50	66.900.00	SVÇ PRISIONAIS
	PIST. SINAIS HK 26.5 MM	8	1.680.00	EME/DSM
	CART. P/ROBOT INACTIVAÇÃO EXPLOSIVOS	200	5.000.00	EME/DSE
	SOBRESSALENTES PISTOLA	301	4.415.82	PSP
	MUNIÇÕES 9X19 MM SINTOX	95.000	11.210.00	POL. JUDICIÁRIA
	MUNIÇÕES 9 MM	29.000	6.873.00	POL. JUDICIÁRIA
	MUNIÇÕES 9 MM	64.500	6.063.00	GNR
TOTAL			576.304,71	
ÁUSTRIA	GRANADAS 40 MM	1000	49.262.50	GNR
	GRANADAS 40 MM	250	15.412.00	FAP
	GRANADAS 40 MM	3.050	99.582.00	EMA/DN
	GRANADAS 40 MM	150	4.292.50	PSP
	GRANADAS MÃO EXERCÍCIO	960	16.252.80	FAP
	MUNIÇÕES 5.56 MM	2.000	2.000.00	MDN/DGAED (PSAL)
	PISTOLA 9 MM GLOCK	6	301.00	MDN/PJM
	PISTOLA 9 MM GLOCK	48	15.312.00	EMA/DN
TOTAL			202.414,80	
ÁFRICA DO SUL	GRANADAS DE MÃO DEFENSIVAS	3.000	68.171.81	
	TOTAL			68.171,81
BÉLGICA	PEÇAS P/PISTOLA 9 mm	19.318.00	90.518.66	BR. VIANA
	PEÇAS P/PISTOLA 9 mm e .40" S & W	17.169.00	749.958.25	BR. VIANA
	TOTAL			840.476,91
CANADÁ	ACESSÓRIOS P/ARMAS	4	24.501.08	EME/DSM
	CAIXA DE TRANSPORTE	4	1.145.64	EMA/ESQ.SUB.
	CARTUCHOS 9 MM GREEN MARKING	10.000	3.800.00	GNR
	CARTUCHOS 9 MM BLUE MARKING	10.000	3.800.00	PSP
	CARTUCHOS 9 MM RED MARKING	10.000	3.800.00	GNR
	CARTUCHOS 9 MM RED MARKING	10.000	3.800.00	PSP
	EQUIP. VISÃO TÉRMICA	4	42.000.00	EME/DSM
	EQUIP. MERGULHO VIPER	4	55.000.00	EMA /ESQ. SUB
	FLUXÓMETROS	2	231.57	EMA/ESQ. SUB.
	KIT CONVERSÃO SHOTGUN 38 FX	2	330.00	GNR
	KIT CONVERSÃO WALTHER P99QA	14	330.00	GNR
	MAT. DIVERSO P3	2	25.981.81	FAP

	MAT NAVAL DIVERSO	4	18.230.30	EMA/DA
	MUNIÇÕES 5.56 MM	1832	485.56	MDN/DGAED (PSAL)
	SOBRESS. EQUIP. MERGULHO	4	953.08	EMA/ESQ.SUB
	DETECTOR EXPLOSIVOS PORTÁTIL EVD	5	47.464.91	GNR
	TOTAL		231.853,95	
CHILE	PISTOLA METR. 9 MM	1.002	453.927.31	GNR
	PISTOLA METR- FAMA E	1.500	679.515.42	GNR
	TOTAL		1.133.442,73	
CHINA	MAT AERONÁUTICO DIVERSO (FATOS DE VOO)		9.019.82	FAP
	TOTAL		9.019,82	
BRASIL	MAT. HELI. LINX	2	19.660.00	EMA/DA
	MATERIAL NAVAL DIVERSO	36	12.150.00	EMA/DA
	MUNIÇÕES 20 MM	25.000	320.948.98	EMA/DN
	TOTAL		352.758,98	
ESPAÑA	BOMBAS DE EXERCÍCIO	800	40.800.00	FAP
	PEÇAS PISTOLA 9 mm	17.729	26.535.55	BR. VIANA
	PEÇAS PISTOLA 9 mm e .40" S & W	6.010	18.726.93	BR. VIANA
	ESCOVAS DE PERCUSSÃO	6.500	43.550.00	EME/DSM
	TOTAL		129.612,48	
ESLOVÁQUIA	CART. 9 MM PARABELLUM	200.000	17.075.00	
	TOTAL		17.075,00	
FINLÂNDIA	MUNIÇÃO CAL. 6mm	5.000	3.650.00	PSP
	CART. 308 WIN 7.62.X51 MM	48.800	30.500.00	EME/DSM
	CART 9 MM LUGER	1.000	250.00	SIEDM
	MUNIÇÕES 22 MM	20.000	1.100.00	GNR
	MUNIÇÕES 32 MM	5.000	1.200.00	GNR
	MUNIÇÕES 32 SW LONG WAD CUT	60.000	18.500.00	EME /DSM
	TOTAL		55.200,00	
FRANÇA	CART. 44 mm GÁS LACRIMOGÉNEO	1.000	27.800.00	GNR
	MAT DIVERSO PUMA	1	858.23	FAP
	MAT NAVAL DIVERSO	3	190.020.00	EMA/DA
	TOTAL		218.678,23	
HOLANDA	MAT. DIVERSO C-130	2	2.606.46	FAP
	MAT DIVERSO F-16	2	24.779.74	FAP
	MAT DIVERSO P 3	1	1.275.70	FAP
	TOTAL		28.661,90	
HUNGRIA	MUNIÇÕES 7.65 MM	310.000	24.490.00	PSP
	MUNIÇÕES 9 MM	369.200	32.858.80	POL. JUDICIÁRIA
	TOTAL		57.348,80	
ISRAEL	BINOCULOS VISÃO NOCTURNA	6	73.770.00	GNR
	EQUIPAMENTO VISÃO NOCTURNA	28	2.212.812.00	GNR
	ESP. AUT. CAL. 5.56 MM	2	1.468.43	POL. JUDICIÁRIA
	MAT AERONÁUTICO DIVERSO	4	1.382.269.69	FAP
	MAT. DIVERSO C-130	2	4972.83	FAP
	MAT. DIVERSO F-16	102	7.905.060.85	FAP
	MUNIÇÕES 5.56 MM	3.600	1.321.59	POL. JUDICIÁRIA
	PISTOLA METR. 9 MM	8	8.076.36	POL. JUDICIÁRIA
	TOTAL		11.589.751,75	
ITÁLIA	MUNIÇÕES .32"	1000	615.00	PARAGRUP
	PEÇAS P/PISTOLA 9mm	4.930	25.303.15	BR. VIANA
	PEÇAS P/PISTOLA 9mm e .40 S & W	6.000	40.500.00	BR. VIANA
	VIATURA BLINDADA LIG. IVECO	20	2.440.000.00	GNR
	TOTAL		2.506.418,15	
LUXEMBURGO (NAMSA)	MAT. NAVAL DIVERSO	195	11.345.67	EMA/DA
	SOBRESSALENTES CC	17	210.769.32	EME/CST/RT

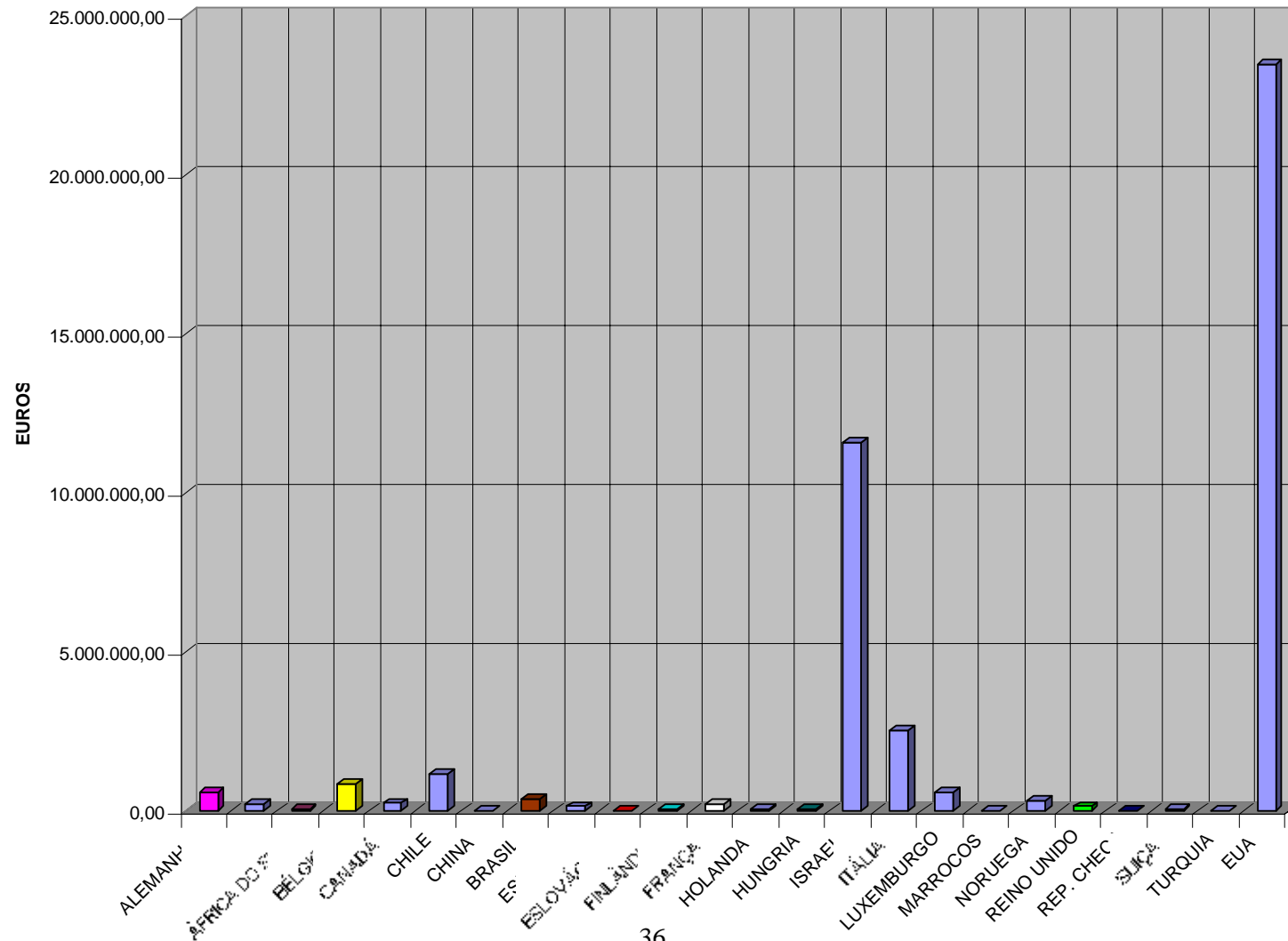
	EQUIPAMENTO DIVERSO TOW	23	22.454.48	EME/DSM
	SOBRESSALENTES VIATURAS BLINDADAS	48	333.655.34	EME/DSM
	TOTAL		578.224,81	
MARROCOS	MAT. AERONÁUTICO C-130	1	3.925.00	OGMA
	TOTAL		3.925,00	
NORUEGA	MAT. DIVERSO F-16	51	303.240.76	FAP
	MAT. DIVERSO FALCON 50	1	73.72	FAP
	MAT. DIVERSO PUMA	1	4.130.00	FAP
	TOTAL		307.444,48	
REINO UNIDO	ACESSÓRIOS P/ ARMAS	6	35.658.23	EMA/DN
	CARABINA SNIPER	6	36.887.20	EMA/DN
	EQUIPAMENTO NBQ DIVERSO	50	729.93	EMA/DA
	FERRAMENTAS NH-90	1	7.943.26	OGMA
	MAT. ELECTRÓNICO DIVERSO	54	46.289.42	EME/DST
	TOTAL		127.508,04	
REP. CHECA	CART. CAL. 12, BALA DE BORRACHA	500	97.00	POL JUDICIÁRIA
	MUNIÇÕES .32"	50	7.45	EME/DSM
	MUNIÇÕES 5.56 MM	2.000	272.00	POL JUDICIÁRIA
	MUNIÇÕES 7.62 MM	1.000	121.00	POL JUDICIÁRIA
	TOTAL		497,45	
SUIÇA	ACESSÓRIOS P/ARMAS	8	992.00	GNR
	ACESSÓRIOS P/ARMAS	80	10.612.94	EME/DSM
	CARGA ANTI-MOTIM 37/38 MM	1.000	23.300.00	EMA/DN
	CART. CAL. 12/70 MAGNUM ROT ENTRY	100	220.49	POL JUDICIÁRIA
	MAT. DIVERSO	1	909.00	EMA/DA
	CANHÃO DE LUZ ,L-131	5	9.188.90	GNR
	TOTAL		45.223,33	
TURQUIA	MAT. AERONÁUTICO DIVERSO	2	36.71	FAP
	TOTAL		36,71	
EUA	MÍSSEIS		3.415.060,00	FAP
	ACESSÓRIOS P/ ARMAS	2	7.292.42	GNR
	ACESSÓRIOS P/ ARMAS	100	23.493.13	EME/DSM
	EQUIPAMENTO VISÃO NOCTURNA	2	6.240.82	POL JUDICIÁRIA
	EQUIPAMENTO VISÃO NOCTURNA	1	2.000.76	PSP
	GERADOR 10KW / 400 HZ	4	42.083.90	EME/DSM
	LANÇA GRANADAS 40 MM	8	17.016.15	EME/DSM
	MAT. AERONÁUTICO DIVERSO	873	1.922.171.57	FAP
	MAT. DIVERSO AVIOCAR	139	24.109.76	FAP
	MAT. DIVERSO ALPHA -JET	63	931.551.93	FAP
	MAT. DIVERSO C-130	128	295.264.12	OGMA
	MAT. DIVERSO C-130	11.141	1.034.188.98	FAP
	MAT. DIVERSO CESSNA	285	10.007.72	FAP
	MAT. DIVERSO EPSILON	444	9.601.03	FAP
	MAT. DIVERSO EXÉRCITO	1.378	305.999.69	EME/DSM
	MAT DIVERSO F-16	1.205	10.131.808.83	FAP
	MAT. DIVERSO FALCON 20	3	2.610.13	FAP
	MAT. DIVERSO FALCON 50	20	16.929.97	FAP
	MAT. DIVERSO P 3	38	175.884.85	FAP
	MAT, DIVERSO PUMA	654	12.414.55	FAP
	MAT. DIVERSO TELECOMUNICAÇÕES	1	2.210.72	FAP
	MAT. DIVERSO TELECOMUNICAÇÕES	64	823.30	EMA/CCC
	MAT. DIVERSO TELECOMUNICAÇÕES	1	19.441.26	SDT
	MAT ELECTRÓNICO DIVERSO	42	58.654.92	EMA/DA
	MAT. NAVAL DIVERSO	6.851	2.224.820.06	EMA /DA
	MUNIÇÕES 45 MM	5000	1400.19	PSP

PARA-QUEDAS	26	141.278.68	EME/DSM
PARTES DE BLINDADOS	1.752	72.961.70	EME/CST/RT
PEÇAS CARREGADOR 9 MM	1.500	1.565.55	BR. VIANA
PEÇAS PISTOLA 9 MM E 40"	4.954	13.856.94	BR, VIANA
PEÇAS SUB - CONJUNTOS RADAR AN/TPQ-36	92	2.063.723.24	EME/DSM
SOBRESSALENTES MEIOS NAVAIS	62	223.343.91	EMA/DA
SOBRESSALENTES VIAT BLINDADAS	9.545	254.175.96	EME/DSM
SPRAY DEFESA PESSOAL	11	4.04	MAI
TOTAL		23.463.990,78	
TOTAL GERAL		42.544.040,72	

Acrescem, como foi já referido, **€4.362,15** de **material oferecido** por firmas representantes a vários organismos militares e policiais, para ensaios e demonstrações (espingardas, pistolas, lança-cartuchos e munições, de origem israelita, francesa, alemã e brasileira), e **€ 45,20** de **armas para fins museológicos** de uma unidade do Exército, originadas na Bósnia-Herzegovina.

NOTA: Por "material electrónico", "material aeronáutico", "material naval" e "material para viaturas" entende-se sobressalentes e componentes, relativamente aos quais, por serem em grande variedade, não foi contabilizada a sua quantidade, mas apenas o correspondente valor.

VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR PAÍSES



VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR IMPORTADOR
(EUROS)

IMPORTADOR	SERVIÇOS / BENS / TECNOLOGIAS	QUANT.	VALOR	PAÍS EXPORTADOR
A.MONTEZ	CART. 44 mm GÁS LACRIMÓGENEO	1.000	27.800.00	FRANÇA
	MUNIÇÕES 5.56 MM	3.600	1.321.59	ISRAEL
	TOTAL		29.121,59	
A. PAUKNER	ACESSÓRIOS P/ARMAS	253	94.200.00	ALEMANHA
	ACESSÓRIOS P/ARMAS		3291.00	SUIÇA
	CARABINA SNIPER	1	3.204.00	ALEMANHA
	CARTUCHOS SINAL 26.5 MM	500	6.209.00	ALEMANHA
	ESP. AUT. CAL. 5.56 MM	40	44.800.00	ALEMANHA
	GRANADAS DE MÃO 40 MM	4.450	168.549.00	ÁUSTRIA
	GRANADAS DE MÃO EXERCÍCIO	960	16.252.80	ÁUSTRIA
	LANÇA GRANADAS 40 MM	5	5.750.00	ALEMANHA
	MET. LIG. CAL. 5.56 MM	4	20.000.00	ALEMANHA
	PISTOLA MET. CAL. 9MM	77	75.672.84	ALEMANHA
	PISTOLAS CAL. 9 MM	64	71.380.00	ALEMANHA
	PISTOLAS DE SINAI HK CAL. 26.5 MM	8	1.680.00	ALEMANHA
	SOBRESSALENTES DE PISTOLA	301	4.415.82	ALEMANHA
TOTAL		515.404,46		
ANTERO LOPES	CARGA ANTI-MOTIM 37/38 MM	1.000	23.300.00	SUIÇA
	CART. 9 MM BLUE MARKING	10.000	3.800.00	CANADÁ
	CART. 9 MM GREEN MARKING	10.000	3.800.00	CANADÁ
	CART. 9 MM RED MARKING PACKED	20.000	7.600.00	CANADÁ
	CART. 9 MM PARABELLUM	200.000	17.075.00	ESLOVÁQUIA
	CART. 12/70 MM MAGNUM ROTT ENTRY	100	220.49	SUIÇA
	KIT CONVERSÃO SHOTGUN 38 FX	2	330.00	CANADÁ
	KIT CONVERSÃO WALTHER P 99QA	14	330.00	CANADÁ
	SPRAY DEFESA PESSOAL	11	4.04	EUA
TOTAL		56.459,53		

BR. VIANA	PEÇAS P/ CARREGADOR 9 MM	1.500	1.565.55	EUA
		17.72		
	PEÇAS P/ PISTOLA 9 MM	9	26.535.55	ESPAÑA
	PEÇAS P/ PISTOLA 9 MM	4.930	25.303.15	ITÁLIA
		19.31		
	PEÇAS P/ PISTOLA 9 MM	8	90.518.66	BÉLGICA
	PEÇAS P/ PISTOLA 9 MM E 40"	4.954	13.856.94	EUA
	PEÇAS P/ PISTOLA 9 MM E 40"	5.214	18.726.93	ESPAÑA
	PEÇAS P/ PISTOLA 9 MM E 40"	6.000	40.500.00	ITÁLIA
	17.96			
	5	749.958.25	BÉLGICA	
TOTAL		966.965,03		
EID	MATERIAL ELECTRÓNICO	115	163.957.60	ALEMANHA
	MATERIAL TELECOMUNICAÇÕES	43	22.889.45	ALEMANHA
	TOTAL		186.847,05	
EXÉRCITO	GERADOR 10 KW/400 HZ P/ RADAR AN/TPQ-36	4	42.083.90	EUA
	MAT. DIVERSO EXÉRCITO	1.295	138.550.09	EUA
	PARTES DE BLINDADOS	1.752	72.961.70	EUA
	PEÇAS SUB - CONJUNTOS RADAR AN/TPQ-36	92	2.063.723.24	EUA
	SOBRESS. VIATURAS BLINDADAS	48	333.655.34	LUXEMBURGO
	SOBRESS. VIATURAS BLINDADAS	9.545	254.175.96	EUA
	TOW- EQUIPAMENTO DIVERSO	23	22.454.48	LUXEMBURGO
	SOBRESS. CARROS DE COMBATE	17	210.769.32	LUXEMBURGO
	TOTAL		3.138.374,03	
IVECO	VIAT. BLINDADA LIGEIRA IVECO	20	2.440.000,00	ITÁLIA
	TOTAL		2.440.000,00	
J. NICOLAU	GRANADAS MÃO DEFENSIVAS	3.000	68.171.81	ÁFRICA SUL
	MUNIÇÕES 20 MM	25.000	320.948,98	BRASIL
	TOTAL		389.120,79	
MARINHA	MAT. NAVAL DIVERSO	6.851	2.224.820,06	EUA
	MAT. NAVAL DIVERSO	1	7.187,96	CANADÁ
	MAT. DIVERSO TELECOMUNICAÇÕES	64	823,30	EUA
	MAT. ELECTRÓNICO DIVERSO	42	58.654,92	EUA
	MAT- HELI LINX	2	19.660,00	BRASIL
	MAT NAVAL DIVERSO	36	12.150,00	BRASIL
	MAT NAVAL DIVERSO	1	909,00	SUIÇA
	MAT NAVAL DIVERSO	3	18.230,30	CANADÁ
	MAT NAVAL DIVERSO	195	11.345,67	LUXEMBURGO
			223.343,91	
SOBRESS. MEIOS NAVAIS	62		EUA	
TOTAL		2.577.124,82		

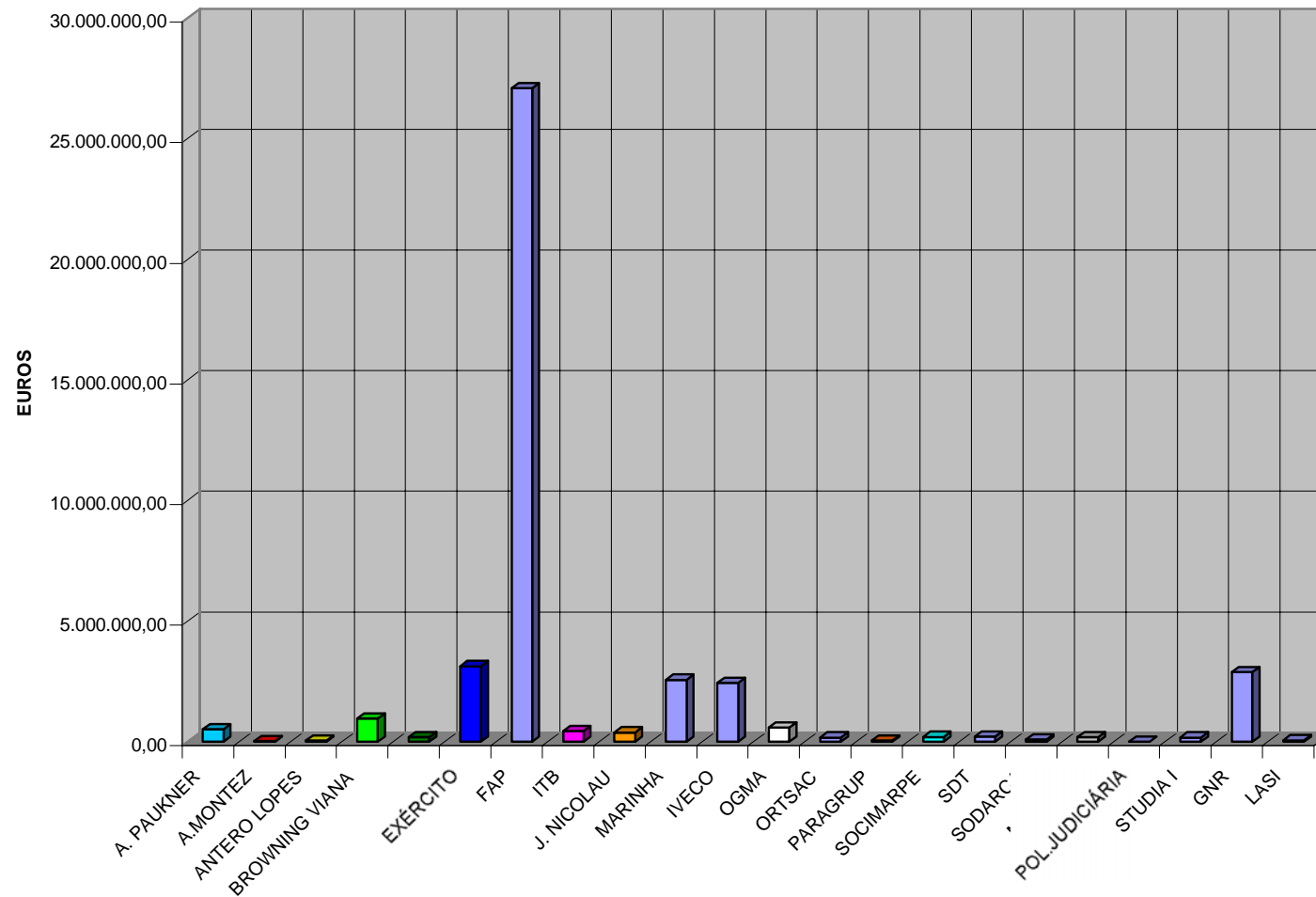
OGMA	MATERIAL AERONÁUTICO DIVERSO	548	70.393.92	EUA
	FERRAMENTAS NH-90	1	7.943.26	REINO UNIDO
	MAT. DIVERSO AVIOCAR	2	19.616.37	EUA
	MAT. DIVERSO C-130	1	3.925.00	MARROCOS
	MAT. DIVERSO C-130	1.260	495.085.56	EUA
	MAT. DIVERSO P3	12	325.99	EUA
	TOTAL		597.290,10	
ORTSAC	ACESSÓRIOS P/ ARMAS	102	30.785.55	EUA
	ACESSÓRIOS P/ ARMAS	58	8.313.94	SUIÇA
	BINÓCULOS DE VISÃO NOCTURNA	6	73.770.00	ISRAEL
	CAIXA DE TRANSPORTE	4	1.145.64	CANADÁ
	EQUIPAMENTO VISÃO NOCTURNA	3	8.241.58	EUA
	EQUIPAMENTO MERGULHO VIPER	4	55.000.00	CANADÁ
	EQUIPAMENTO NBQ DIVERSO	50	729.93	REINO UNIDO
	FLUXÓMETROS	2	231.57	CANADÁ
	SOBRESS. EQUIP. MERGULHO VIPER	4	953.08	CANADÁ
	TOTAL		179.171,29	
PARAGRUP	CART. 308 WIN (7.62X 51 MM)	48.000	30.500.00	FINLÂNDIA
	CART. 9 MM LUGER	1.000	250.00	FINLÂNDIA
	MUNIÇÕES 22"	20.000	1.100.00	FINLÂNDIA
	MUNIÇÕES 32"	5.000	1.200.00	FINLÂNDIA
	MUNIÇÕES 32"	1.000	615.00	ITÁLIA
	MUNIÇÕES 32 SW LONG WAD CUT	60.000	18.500.00	FINLÂNDIA
	MUNIÇÕES 6 MM	5.000	3.650.00	FINLÂNDIA
	TOTAL		55.815,00	
SDT	MATERIAL TELECOMUNICAÇÕES	2	21.651.98	EUA
	MAT. NAVAL DIVERSO	3	190.020.00	FRANÇA
	TOTAL		211.671,98	
FAP	MÍSSEIS		3.415.060,00	EUA
	BOMBAS DE EXERCÍCIO	800	40.800,00	ESPAÑA
	MATERIAL AERONÁUTICO DIVERSO	2	36.71	TURQUIA
	MATERIAL AERONÁUTICO DIVERSO	5	1.382.269.69	ISRAEL
	MATERIAL DIVERSO (FATOS DE VOO)		9.019.82	CHINA
	MATERIAL AERONÁUTICO DIVERSO	324	1.851.777.95	EUA
	MATERIAL AERONÁUTICO ALPHA JET	63	931.551.93	EUA
	MATERIAL AERONÁUTICO AVIOCAR	137	4.493.39	EUA
	MATERIAL AERONÁUTICO C-130	2	4.972.83	ISRAEL
	MATERIAL AERONÁUTICO C-130	2	2.606.46	HOLANDA
	MATERIAL AERONÁUTICO C-130	1009	929.299.44	EUA
	MATERIAL AERONÁUTICO CESSNA	285	10.007.72	EUA
	MATERIAL AERONÁUTICO EPSILON	444	9.601.03	EUA
	MATERIAL AERONÁUTICO F-16	101	7.904.260.85	ISRAEL
	MATERIAL AERONÁUTICO F-16	51	302.740.76	NORUEGA
	MATERIAL AERONÁUTICO F-16	2	24.779.74	HOLANDA
	MATERIAL AERONÁUTICO F-16	1.206	10.030.989.07	EUA
	MATERIAL AERONÁUTICO FALCON 20	3	2.610.13	EUA
	MATERIAL AERONÁUTICO FALCON 50	1	73.72	NORUEGA
	MATERIAL AERONÁUTICO FALCON 50	20	16.929.97	EUA
	MATERIAL AERONÁUTICO P 3	1	1.275.70	HOLANDA
	MATERIAL AERONÁUTICO P 3	2	25.981.81	CANADÁ
	MATERIAL AERONÁUTICO P 3	26	175.558.86	EUA
	MATERIAL DIVERSO PUMA	1	858.23	FRANÇA
	MATERIAL DIVERSO PUMA	1	4.130.00	NORUEGA
	MATERIAL DIVERSO PUMA	654	12.414.55	EUA
	TOTAL	39	27.094.100,36	

SODARCA	CART. CAL. 12, BALA DE BORRACHA	500	97.00	REP. CHECA
	MUNIÇÕES FMJ CAL. 9X19 SINTOX	95.000	11.210.00	ALEMANHA
	MUNIÇÕES 45"	5.000	1.400.19	EUA
	MUNIÇÕES 5.56 MM	2.000	2.000.00	ÁUSTRIA
	MUNIÇÕES 5.56 MM	2.000	272.00	REP. CHECA
	MUNIÇÕES 7.62 MM	1.000	121.00	REP. CHECA
	MUNIÇÕES 7.65 MM	310.000	24.490.00	HUNGRIA
	MUNIÇÕES 9 MM	93.500	12.936.00	ALEMANHA
	MUNIÇÕES 9 MM	369.200	32.858.80	HUNGRIA
	PISTOLAS 9 MM GLOCK	54	15.613.00	ÁUSTRIA
TOTAL		100.997,99		
ITB	PISTOLA METRALHADORA 9 MM	1.002	453.927.31	CHILE
	TOTAL		453.927,31	
STUDIA I	ACESSÓRIOS P/ARMAS	4	24.501.08	CANADÁ
	ACESSÓRIOS P/ARMAS	6	35.658.23	REINO UNIDO
	CARABINA SNIPER	6	36.887.20	REINO UNIDO
	EQUIPAMENTO VISÃO TÉRMICA	4	42.000.00	CANADÁ
	MAT. ELECTRÓNICO DIVERSO	54	46.289.42	REINO UNIDO
	MUNIÇÕES 5.56 MM	1.832	485.56	CANADÁ
	TOTAL		185.821,49	
SOCIMARPE	ESCORVAS DE PERCUSSÃO	6.500	43.550.00	ESPAÑA
	LANÇA GRANADAS 40 MM	8	17.016.15	EUA
	MAT. DIVERSO EXÉRCITO	16	33.000.00	ALEMANHA
	MAT. DIVERSO EXÉRCITO	1	112.105.73	EUA
	MUNIÇÕES 32"	50	7.45	REP. CHECA
TOTAL		205.679,33		
MICOTEC	MAT. DIVERSO EXÉRCITO	82	55.343.87	EUA
	PARAQUEDAS	26	141.278.68	EUA
	TOTAL		196.622,55	
POL JUDICIÁRIA	PISTOLA METR. TAVOR 5.56 MM	8	8.076.36	ISRAEL
	TOTAL		8.076,36	
GNR	EQUIPAMENTO VISÃO NOCTURNA	28	2.212.812.20	ISRAEL
	PISTOLA METRALHADORA FAMAE	1500	679.515.42	CHILE
	TOTAL		2.892.327,42	
LASI	CART.P/ROBOT INACTIVAÇÃO EXPLOSIVOS	200	5.000.00	ALEMANHA
	DETECTOR PORTÁTIL DE EXPLOSIVOS	5	47.464.91	CANADÁ
	CANHÃO DE LUZ L-131	5	9.188.90	SUIÇA
	TOTAL		61.653,81	
	TOTAL GERAL		42.544.040,72	

Acrescem, como foi já referido, **€4.362,15** de **material oferecido** por firmas representantes a vários organismos militares e policiais, para ensaios e demonstrações (espingardas, pistolas, lança-cartuchos e munições, de origem israelita, francesa, alemã e brasileira), e **€45,20** de **armas para fins museológicos** de uma unidade do Exército, originadas na Bósnia-Herzegovina.

NOTA: Por "material electrónico", "material aeronáutico", "material naval" e "material para viaturas" entende-se sobressalentes e componentes, relativamente aos quais, por serem em grande variedade, não foi contabilizada a sua quantidade, mas apenas o correspondente valor.

VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR IMPORTADOR



VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR UTILIZADOR FINAL				
(EUROS)				
UTILIZADOR	SERVIÇOS / BENS / TECNOLOGIAS	QUANT.	VALOR	PAÍS EXPORTADOR
BR. VIANA	PEÇAS P/ CARREGADOR 9 MM	1.500	1.565.55	EUA
	PEÇAS P/ PISTOLA 9 MM	17.729	26.535.55	ESPANHA
	PEÇAS P/ PISTOLA 9 MM	4.930	25.303.15	ITÁLIA
	PEÇAS P/ PISTOLA 9 MM	19.318	90.518.66	BÉLGICA
	PEÇAS P/ PISTOLA 9 MM E 40"	4.954	13.856.94	EUA
	PEÇAS P/ PISTOLA 9 MM E 40"	6010	18.726.93	ESPANHA
	PEÇAS P/ PISTOLA 9 MM E 40"	6.000	40.500.00	ITÁLIA
	PEÇAS P/ PISTOLA 9 MM E 40"	17.965	749.958.25	BÉLGICA
	TOTAL		966.965,03	
EID	MATERIAL ELECTRÓNICO	79	148.421.80	ALEMANHA
	TOTAL		148.421,80	
EXÉRCITO	MUNIÇÕES 32"	50	7.45	REP CHECA
	CARTUCHOS SINAL 26.5 MM	500	6.209.00	ALEMANHA
	MATERIAL DIVERSO	16	33.000.00	ALEMANHA
	PISTOLA SINAIS HK 26.5 MM	8	1.680.00	ALEMANHA
	PISTOLA MET. 9 MM	16	36.870.84	ALEMANHA
	CART. P/ ROBOT INACTIVAÇÃO EXPLOSIVOS	200	5.000.00	ALEMANHA
	PISTOLAS 9 MM GLOCK	6	301.00	ÁUSTRIA
	ACESSÓRIOS P/ ARMAS	4	24.501.08	CANADÁ
	EQUIPAMENTO VISÃO TÉRMICA	4	42.000.00	CANADÁ
	ESCOVAS DE PERCUSSÃO	6.500	43.550.00	ESPANHA
	CARTUCHOS 308 WIN 7.62 X 51 MM	48.800	30.500.00	FINLÂNDIA
	MUNIÇÕES 32 SW LONG WAD CUT	60.000	18.500.00	FINLÂNDIA
	SOBRESSALENTES CARROS COMBATE	17	210.769.32	LUXEMBURGO
	EQUIPAMENTO DIVERSO TOW	23	22.454.48	LUXEMBURGO
	SOBRESSALENTES VIATURAS BLINDADAS	48	333.655.34	LUXEMBURGO
	MATERIAL ELECTRÓNICO DIVERSO	54	46.289.42	REINO UNIDO
	ACESSÓRIOS P/ ARMAS	80	10.612.94	SUÍÇA
	ACESSÓRIOS P/ ARMAS	100	23.493.13	EUA
	GERADOR 10KW / 400 HZ	4	42.083.90	EUA
	LANÇA GRANADAS 40 MM	8	17.016.15	EUA
	MATERIAL DIVERSO EXÉRCITO	1.378	305.999.69	EUA
	PEÇAS SUB CONJUNTOS RADAR AN / TPQ-36	92	2.063.723.24	EUA
	SOBRESSALENTES VIAT BLINDADAS	9.545	254.175.96	EUA
	PARAQUEDAS	26	141.278.68	EUA
	PARTES DE BLINDADOS	1.752	72.961.70	EUA
	TOTAL		3.786.633,32	
FAP	MÍSSEIS		3.415.060,00	EUA
	BOMBAS DE EXERCÍCIO	800	40.800,00	ESPANHA
	MAT. DIVERSO TELECOMUNICAÇÕES	1	19.441.26	EUA
	MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES	41	17.789.45	ALEMANHA
	GRANADAS MÃO EXERCÍCIO	960	16.252..80	ÁUSTRIA
	GRANADAS MÃO 40 MM	250	15.412.00	ÁUSTRIA
	MATERIAL DIVERSO P3	2	25.981.81	CANADÁ
	MATERIAL AERONÁUTICO DIVERSO	1	9.019.82	CHINA
	MATERIAL DIVERSO PUMA	1	858.23	FRANÇA
	MATERIAL DIVERSO C-130	2	2.606.46	HOLANDA

	MATERIAL DIVERSO F-16	2	24.779.74	HOLANDA
	MATERIAL DIVERSO P3	1	1.275.70	HOLANDA
	MATERIAL AERONÁUTICO DIVERSO	4	1.382.269.69	ISRAEL
	MATERIAL DIVERSO C-130	2	4.972.83	ISRAEL
	MATERIAL DIVERSO F-16	102	7.905.060.85	ISRAEL
	MATERIAL DIVERSO F-16	51	303.240.76	NORUEGA
	MATERIAL DIVERSO FALCON 50	1	73.72	NORUEGA
	MATERIAL DIVERSO PUMA	1	4.130.00	NORUEGA
	MATERIAL AERONÁUTICO DIVERSO	2	36.71	TURQUIA
	MATERIAL AERONÁUTICO DIVERSO	873	1.922.171.57	EUA
	MATERIAL DIVERSO AVIOCAR	139	24.109.76	EUA
	MATERIAL DIVERSO C-130	11.141	1.034.188.98	EUA
	MATERIAL DIVERSO ALPHA- JET	63	931.551.93	EUA
	MATERIAL DIVERSO CESSNA	285	10.007.72	EUA
	MATERIAL DIVERSO EPSILON	444	9.601.03	EUA
	MATERIAL DIVERSO F-16	1.205	10.131.808.83	EUA
	MATERIAL DIVERSO FALCON 20	3	2.610.13	EUA
	MATERIAL DIVERSO FALCON 50	20	16.929.97	EUA
	MATERIAL DIVERSO P 3	38	175.884.85	EUA
	MATERIAL DIVERSO PUMA	654	12.414.55	EUA
	MATERIAL DIVERSO TELECOMUNICAÇÕES	1	2.210.72	EUA
	CART. 9 MM PARABELLUM	200.000	17.075.00	ESLOVÁQUIA
	TOTAL		27.438.826,87	
GNR	ACESSÓRIOS PARA ARMAS	223	94.200.00	ALEMANHA
	ESP. AUT. CAL.. 5.56 MM	40	44.800.00	ALEMANHA
	LANÇA GRANADAS 40 MM	5	5.750.00	ALEMANHA
	METR. LIGEIRA CAL. 5.56 MM	4	20.000.00	ALEMANHA
	PISTOLA METR. HK CAL. 9 MM	4	8.448.00	ALEMANHA
	MUNIÇÕES 9 MM	64.500	6.063.00	ALEMANHA
	GRANADAS MÃO 40MM	1.000	49.262.50	ÁUSTRIA
	CARTUCHOS 9 MM GREEN MARKING	10.000	3.800.00	CANADA
	CARTUCHOS 9 MM RED MARKING	10.000	3.800.00	CANADÁ
	KIT CONVERSÃO SHOTGUN 38 FX	2	330.00	CANADA
	KIT CONVERSÃO WALTHER P99QA	14	330.00	CANADA
	DETECTOR EXPLOSIVOS PORTÁTIL EVD	4	47.464.91	CANADÁ
	PISTOLA METR. 9 MM	1.002	453.927.31	CHILE
	PISTOLA METR. 9 MM	1.500	679.515.42	CHILE
	MUNIÇÕES 22 MM	20.000	1.100.00	FINLÂNDIA
	MUNIÇÕES 32 MM	5.000	1.200.00	FINLÂNDIA
	CARTUCHOS 44 MM GÁS LACRIMOGÉNEO	1.000	27.800.00	FRANÇA
	BINÓCULOS DE VISÃO NOCTURNA	6	73.770.00	ISRAEL
	EQUIPAMENTO DE VISÃO NOCTURNA	28	2.212.812.00	ISRAEL
	VIATURA LIGEIRA BLINDADA IVECO	20	2.440.000.00	ITÁLIA
	ACESSÓRIOS P/ ARMAS	8	992.00	SUIÇA
	CANHÃO DE LUZ L-131	5	9.188.90	SUIÇA
	ACESSÓRIOS P/ ARMAS	2	7.292.42	EUA
	TOTAL		6.191.846,46	
MAI	SPRAY DEFESA PESSOAL	11	4.04	EUA
	TOTAL		4.04	
MARINHA	CARABINA SNIPER	1	3.204.00	ALEMANHA
	MAT. TELECOMUNICAÇÕES	2	5.100.00	ALEMANHA
	MAT. ELECTRÓNICO	36	15.535.80	ALEMANHA

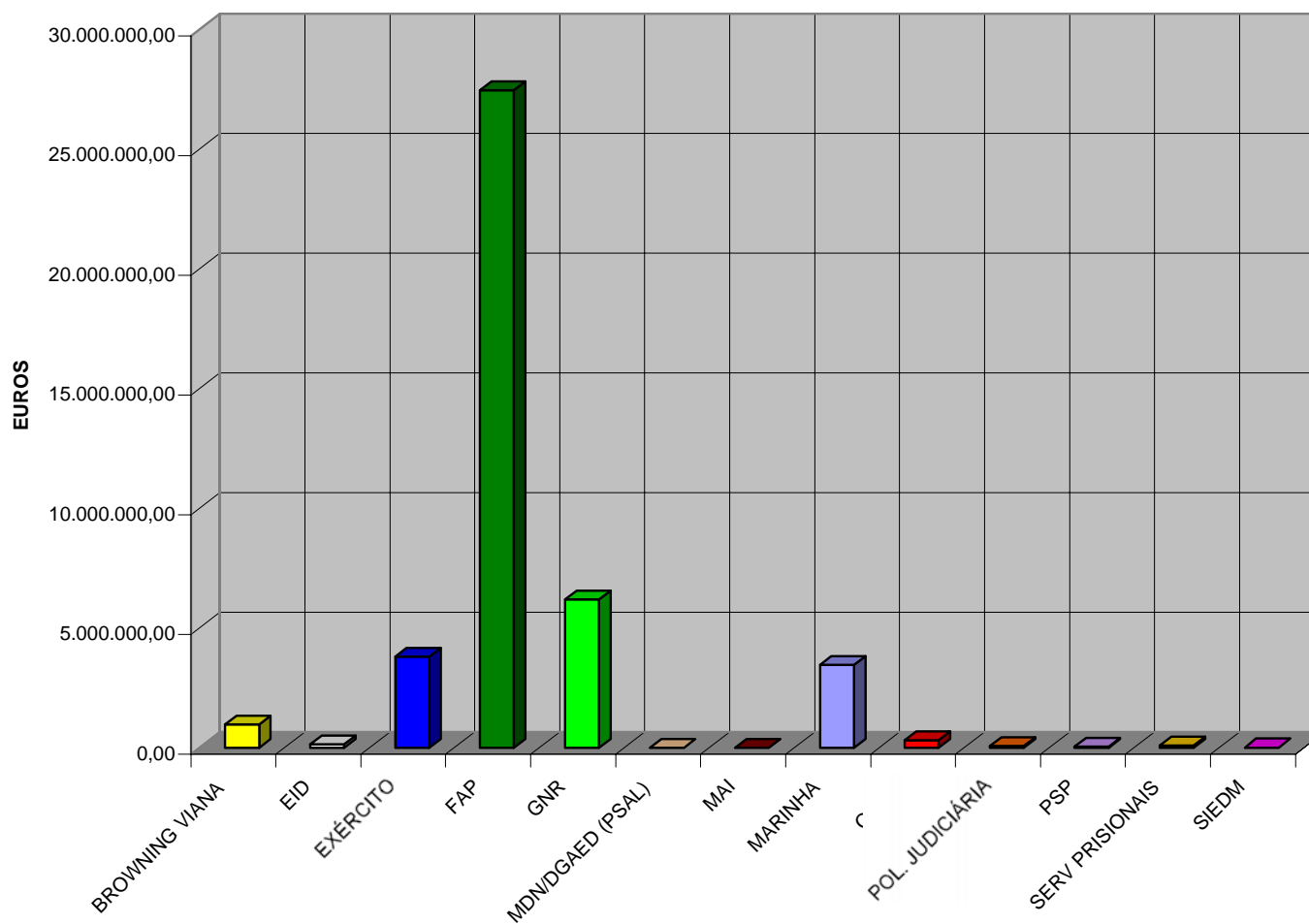
	PISTOLA MET. 9 MM	7	11.354.00	ALEMANHA
	GRANADAS MÃO DEFENSIVAS	3.000	68.171.81	ÁFRICA SUL
	PISTOLA 9 MM GLOCK	48	15.312.00	ÁUSTRIA
	GRANADAS MÃO 40 MM	3.050	99.582.00	ÁUSTRIA
	CAIXA DE TRANSPORTE	4	1.145.64	CANADÁ
	EQUIPAMENTO MERGULHO VIPER	4	55.000.00	CANADÁ
	FLUXÓMETROS	2	231.57	CANADÁ
	MAT. NAVAL DIVERSO	4	18.230.30	CANADÁ
	SOBRESSALENTES (24 MONTH REC/MAINKIT)	4	953.08	CANADÁ
	MAT. HELI. LINX	2	19.660.00	BRASIL
	MAT. NAVAL DIVERSO	36	12.150.00	BRASIL
	MUNIÇÕES 20 MM	25.000	320.948.98	BRASIL
	MAT. NAVAL DIVERSO	3	190.020.00	FRANÇA
	MAT. NAVAL DIVERSO	195	11.345.67	LUXEMBURGO
	ACESSÓRIOS P/ ARMAS	6	35.658.23	REINO UNIDO
	CARABINA SNIPER	6	36.887.20	REINO UNIDO
	EQUIPAMENTO NBQ DIVERSO	50	729.93	REINO UNIDO
	CARGA ANTI MOTIM 37/38	1.000	23.300.00	SUIÇA
	MAT. NAVAL DIVERSO	1	909.00	SUIÇA
	MAT. DIVERSO TELECOMUNICAÇÕES	64	823.30	EUA
	MAT. DIVERSO ELECTRÓNICO	42	58.654.92	EUA
	MAT. NAVAL DIVERSO	6.851	2.224.820.06	EUA
	SOBRESSALENTES MEIOS NAVAIS	62	223.343.91	EUA
	TOTAL		3.453.071,40	
OGMA	MATERIAL AERONÁUTICO C-130	1	3.925.00	MARROCOS
	MATERIAL AERONÁUTICO C-130	128	295.264.12	EUA
	FERRAMENTAS NH-90	1	7.943.26	REINO UNIDO
	TOTAL		307.132,38	
POL. JUDICIÁRIA	MUNIÇÕES 9X19 MM SINTOX	95.000	11.210.00	ALEMANHA
	MUNIÇÕES 9 MM	29.000	6.873.00	ALEMANHA
	MUNIÇÕES 9 MM	369.200	32.858.80	HUNGRIA
	MUNIÇÕES 5.56 MM	3.600	1.321.59	ISRAEL
	PISTOLA METR. 9 MM	8	8.076.36	ISRAEL
	CART. CAL. 12 MM – BALA DE BORRACHA	500	97.00	REP. CHECA
	MUNIÇÕES 5.56 MM	2.000	272.00	REP. CHECA
	MUNIÇÕES 7.62 MM	1.000	121.00	REP. CHECA
	CART. CAL. 12/70 MAGNUM ROT ENTRY	100	220.49	SUIÇA
	EQUIPAMENTO VISÃO NOCTURNA	2	6.240.82	EUA
TOTAL		67.291,06		
PSP	MUNIÇÕES 32"	1000	615.00	ITÁLIA
	GRANADAS MÃO 40 MM	150	4.292.50	AUSTRIA
	CARTUCHOS 9 MM BLUE MARKING	10.000	3.800.00	CANADÁ
	CARTUCHOS 9 MM RED MARKING	10.000	3.800.00	CANADÁ
	MUNIÇÕES 6 MM	5.000	3.650.00	FINLÂNDIA
	MUNIÇÕES 7.65 MM	310.000	24.490.00	HUNGRIA
	MUNIÇÕES 45 MM	5.000	1400.19	EUA
	EQUIPAMENTO VISÃO NOCTURNA	1	2.000.76	EUA
TOTAL		48.464,27		
SERV PRISIONAIS	PISTOLA METR. 9 MM	50	19.000.00	ALEMANHA
	PISTOLA 9 MM	50	66.900.00	ALEMANHA
	TOTAL		85.900,00	
SIEDM	PISTOLA 9 MM	14	4.480.00	ALEMANHA

	CART. 9 MM LUGER	1.000	250.00	FINLÂNDIA
	TOTAL		4.730,00	
MDN/DGAED (PSAL)	MUNIÇÕES 5,56 mm	1.832	485.56	CANADÁ
	MUNIÇÕES 5.56 MM	2.000	2.000.00	ÁUSTRIA
	TOTAL		2.485,56	
TOTAL GERAL			42.544.040,72	

Material oferecido por firmas representantes a vários organismos militares e policiais, para fins de ensaios e demonstrações:

ORGANISMO	MATERIAL	QUANT.	VALOR	FIRMA
POL. JUDICIÁRIA	ESP. AUT. CAL. 5.56 MM	2	1.468,43	LUSIS
	PISTOLA 9 MM WALTHER	2	470,00	A.MONTEZ
PSP	LANÇA-CARTUCHOS FLASH-BALL	2	1.100,00	A.MONTEZ
	PISTOLA 9 MM WALTHER	2	470,00	A.MONTEZ
	PISTOLA 9 MM BARAK	3	850,00	LUSIS
GNR	PISTOLA 9 MM WALTHER	1	235,00	A.MONTEZ
EME/ACAD. MILITAR	PISTOLA 9 MM TAURUS	3	737,15	A.MONTEZ
MARINHA	MUNIÇÕES 4,6 MM	1000	500,00	A.PAUKNER
	TOTAL		4.362,15	

VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR UTILIZADOR FINAL



VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR REGIÃO DO GLOBO

(EUROS)

EUROPA

ALEMANHA	576.304,71
ÁUSTRIA	202.414,80
BÉLGICA	840.476,91
ESLOVÁQUIA	17.075,00
ESPAÑA	129.612,48
FINLÂNDIA	55.200,80
FRANÇA	218.678,23
HUNGRIA	57.348,80
HOLANDA	28.661,90
ITÁLIA	2.506.418,15
TURQUIA	36,71
LUXEMBURGO	578.224,81
NORUEGA	307.444,48
REINO UNIDO	127.508,04
REP. CHECA	497,45
SUIÇA	45.223,30
TOTAL	5.696.126,60

AMÉRICA

BRASIL	352.758,98
CANADÁ	231.853,95
CHILE	1.133.442,73
EUA	23.463.990,78
TOTAL	25.182.046,44

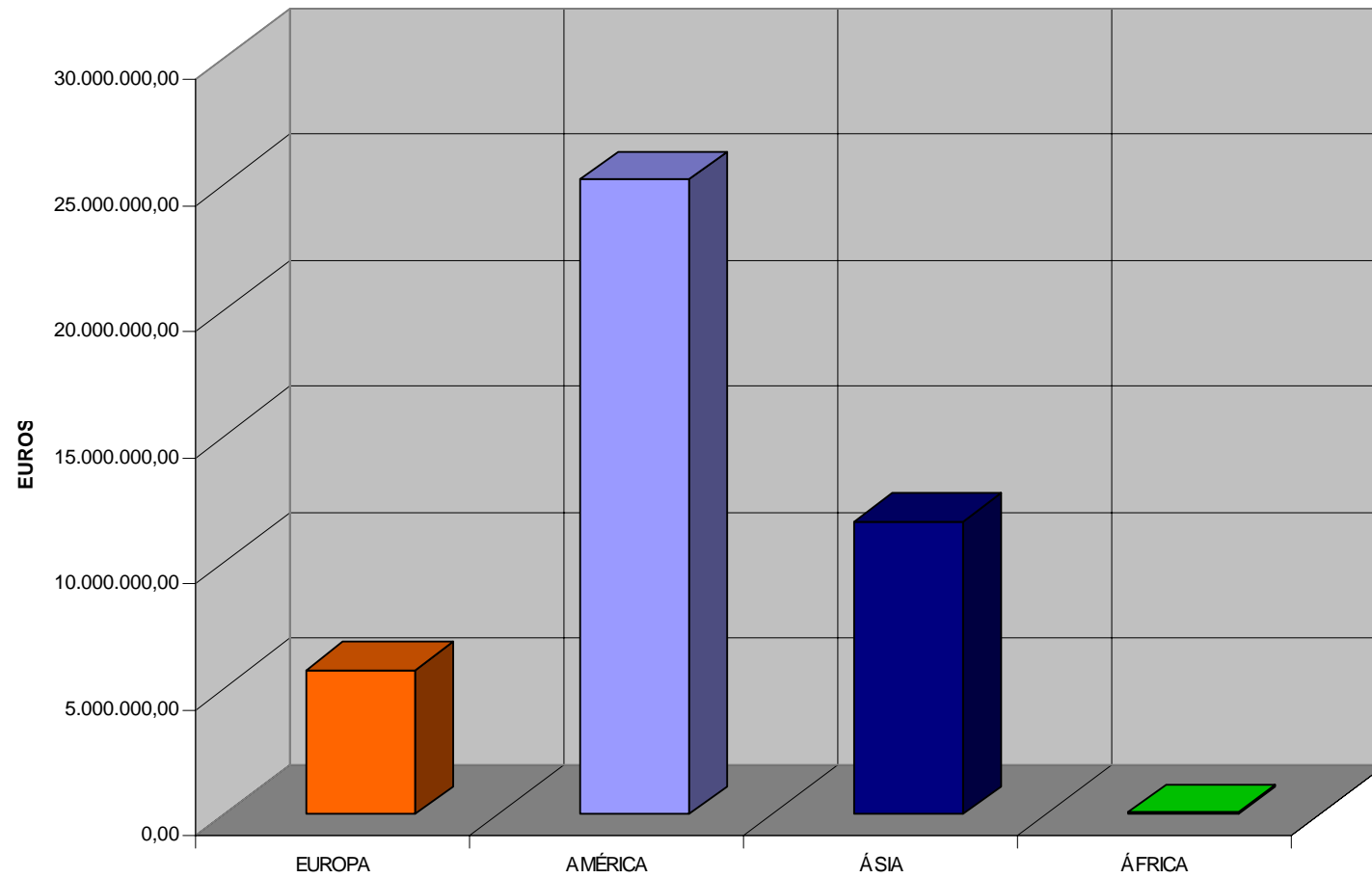
ÁSIA

ISRAEL	11.589.751,75
CHINA	9.019,92
TOTAL	11.598.771,67

ÁFRICA

ÁFRICA DO SUL	68 171,81
MARROCOS	3 925,00
TOTAL	72 096,81

VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR REGIÕES DO GLOBO



IMPORTAÇÕES POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

(EUROS)

NATO

PAÍS	VALOR IMPORTADO
ALEMANHA	576.304,71
BÉLGICA	840.476,91
CANADÁ	184.389,04
ESPAÑA	129.612,48
FRANÇA	218.678,23
HOLANDA	28.661,90
ITÁLIA	2.506.418,15
LUXEMBURGO	578.224,81
NORUEGA	307.444,48
REINO UNIDO	127.508,04
REP. CHECA	497,45
EUA	23.463.990,78
TOTAL	28.962.206,98

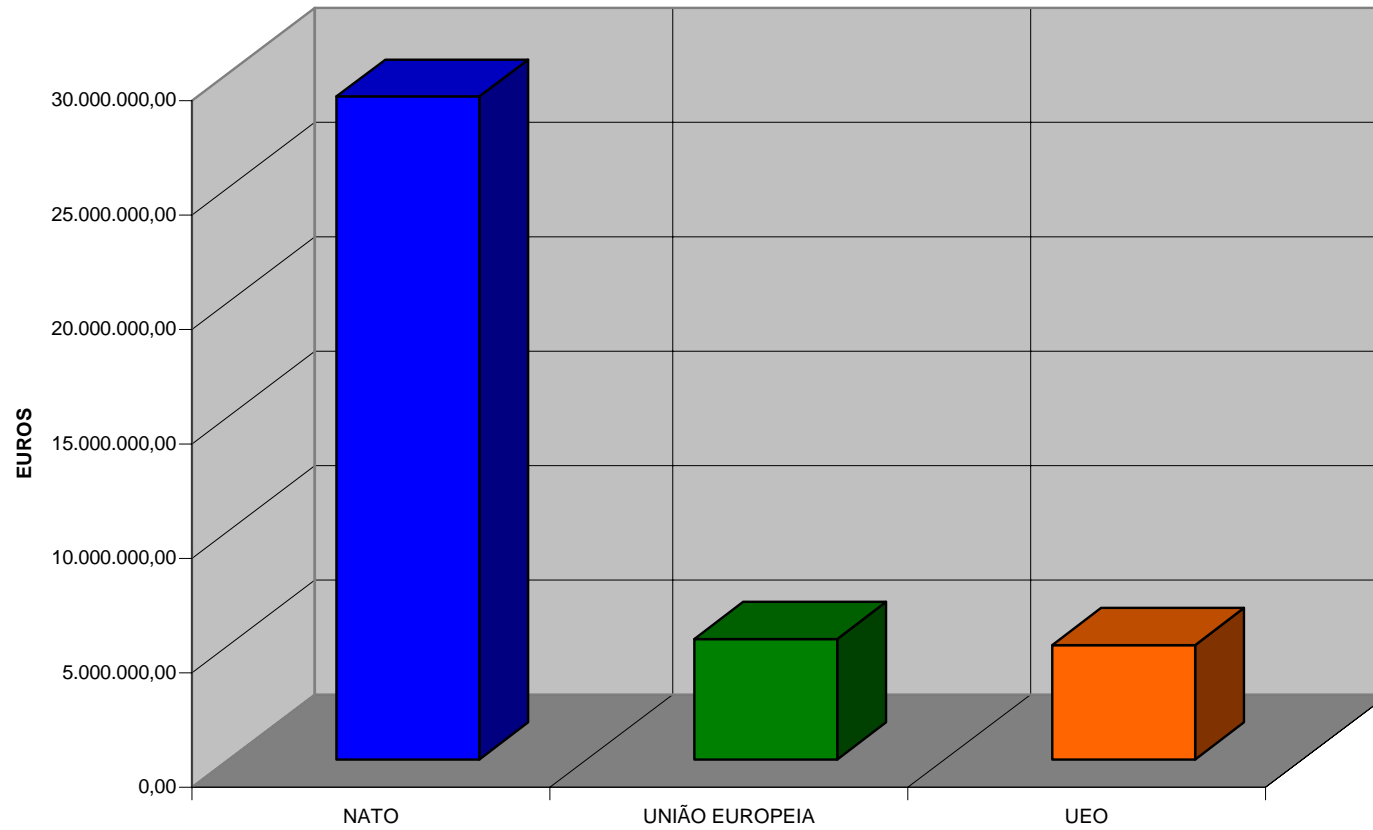
UNIÃO DA EUROPA OCIDENTAL

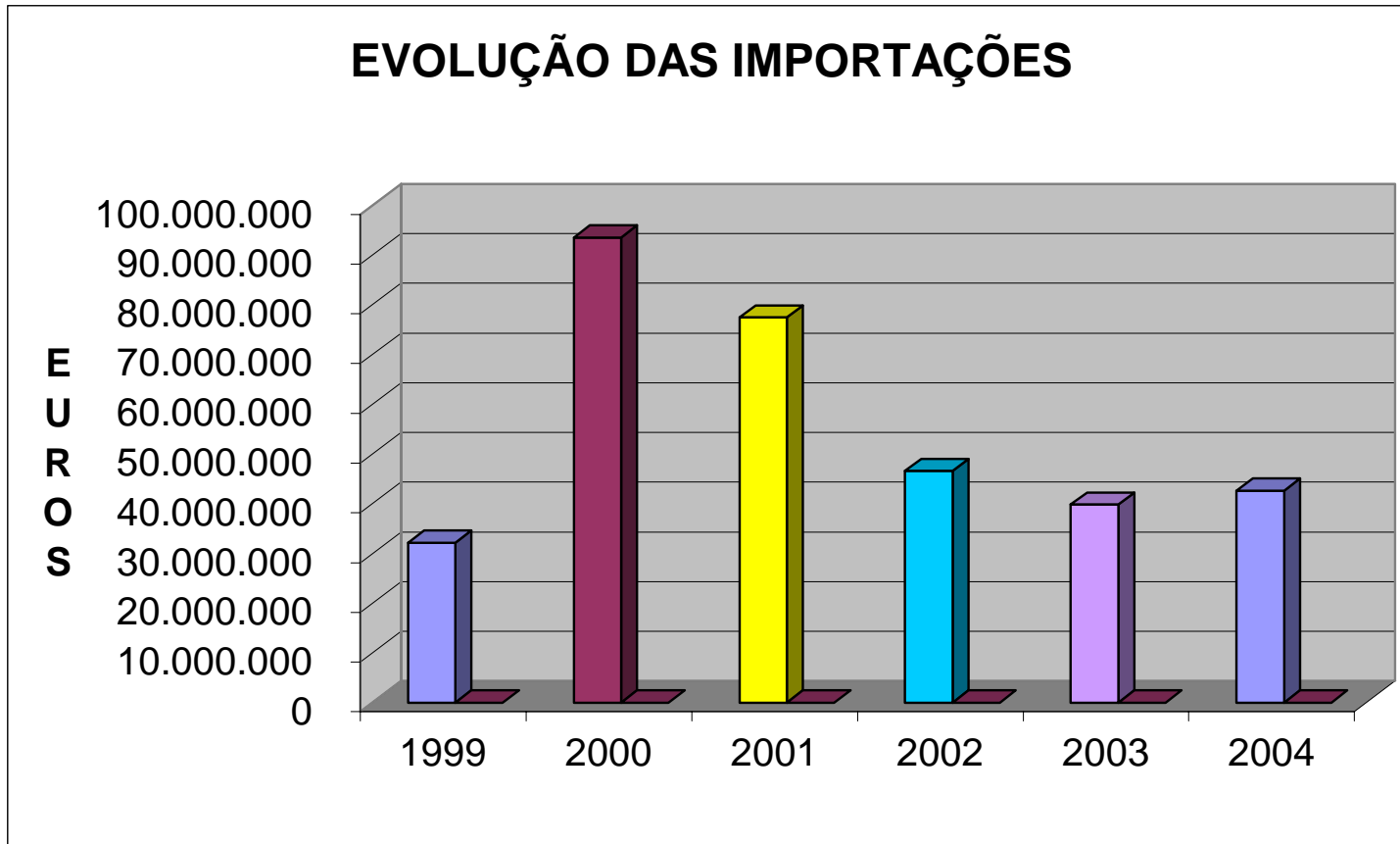
PAÍS	VALOR IMPORTADO
ALEMANHA	576.304,71
BÉLGICA	840.476,91
ESPAÑA	129.612,48
FRANÇA	218.678,23
HOLANDA	28.661,90
ITÁLIA	2.506.418,15
LUXEMBURGO	578.224,81
REINO UNIDO	127.508,04
TOTAL	5.005.885,83

UNIÃO EUROPEIA

PAÍS	VALOR IMPORTADO
ALEMANHA	576.304,71
AUSTRIA	202.414,80
BÉLGICA	840.476,91
ESPAÑA	129.612,48
FINLÂNDIA	55.200,80
FRANÇA	218.678,23
HOLANDA	28.661,90
ITÁLIA	2.506.418,15
LUXEMBURGO	578.224,81
REINO UNIDO	127.508,04
TOTAL	5.263.500,83

VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS





DISTRIBUIÇÃO

Gabinete de S. Ex ^a o MDN.....	1 Exemplar
Gabinete de S. Ex ^a o SEDNAM.....	1 Exemplar
Ministério dos Negócios Estrangeiros (Gabinete Secretário Geral)	1 Exemplar
Direcção Geral dos Assuntos Multilaterais (MNE)	1 Exemplar
Direcção Geral dos Assuntos Comunitários (MNE)	1 Exemplar
Representação Permanente junto da União Europeia	1 Exemplar
Ministério da Finanças (DGAIEC)	1 Exemplar
Direcção Geral de Política de Defesa Nacional	1 Exemplar